



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 214

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1965

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27-8-62, e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 124 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 371-65, e o disposto no § 5.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Francisco Teodoro, Laboratorista, nível 9, lotado no Departamento de Exploração Mineral, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas.

N.º 125 — Tendo em vista o que consta do Processo 368-65, e o disposto

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

no § 5.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Waldir Tavares, Laboratorista, nível 9, lotado no Departamento de Exploração Mineral, para no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas.

N.º 126 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 496-65, e o disposto no § 5.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Geraldo Arnoldi Pedrozo eletrotécnico, nível 13, lotado no Departamento de Exploração Mineral, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas.

N.º 127 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 495-65, e o disposto no § 5.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Eugênio Lopes de Faria, eletrotécnico, nível 13, lotado no Departamento de Exploração Mineral, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas.

N.º 128 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 361-65, e o disposto no § 5.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Luiz Carlos Furtado, Auxiliar de Engenheiro, nível 13, lotado no Departamento de Exploração Mineral, para, no exercício de

suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas.

N.º 129 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 363-65, e o disposto no § 5.º, do art. 1.º, do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Fábio Leal, Químico, nível 20, lotado no Departamento de Exploração Mineral, para no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas.

N.º 130 — Designar o servidor Francisco Teodoro, Laboratorista nível 9-B, para exercer as funções de Chefe da Seção de Radiometria do DEM, durante o período de afastamento de titular, de 5 a 31 de outubro de 1965.

N.º 131 — Designar a funcionária Maria de Lourdes Moreira Guedes, Auxiliar de Enfermagem nível 8, para exercer as funções de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Saúde, durante o período de afastamento do titular, a partir de 3 de novembro de 1965. — *Luiz Cintra do Prado.*

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

Conselho Administrativo

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resumo do pagamento de Passagens, Transporte etc. do mês de abril de 1965

Walter Lopes — Escriturário nível 8-A — Cr\$ 600, processo 327-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — Cr\$ 2.775, processo 796-65. Alvaro Costa — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — Cr\$ 800, processo 1.063-65. Otavio Henrique de Mendonça — Engenheiro Cont. nível 21-A — Cr\$ 7.340, processo 1.189-65. Luiz José dos Santos — Porteiro nível 13 — Cr\$ 3.740, processo 1.220-65. Engracio Ribeiro Pacheco — Zelador nível 7-A — Cr\$ 1.530, processo 1.020-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Serviços de Terceiros — 3.1.3.0.

Sub Consignação — 02.00 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens; Pedágios.

Resumo do pagamento de Passagens, Transporte etc. do mês de maio de 1965:

Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — Cr\$ 5.450, processos 1.636 e 1.906-65. Nilson da Silva Campos — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — Cr\$ 2.120, processos 1962 e 1.736-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — Cr\$ 6.885, processo n.º 1.593-65. Walter Ribeiro Ferreira — Escriturário nível 8-A — Cr\$ 3.820, processo 904-65. Zil-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

da de Oliveira Britto — Escriturário nível 10-B — Cr\$ 1.000 — processo 1.014-65. Luiz José dos Santos — Porteiro nível 13 — Cr\$ 3.850, processo 1.473-65. Joseval Fontes Machado — Chefe do Departamento de Engenharia simb. 3-C — Cr\$ 1.000, processo 1.736-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Serviços de Terceiros — 3.1.3.0.

Sub Consignação — 02.00 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens; Pedágios.

Resumo do pagamento de Passagens, Transportes etc. do mês de junho de 1965:

Luiz José dos Santos — Porteiro nível 13 — Cr\$ 4.120, processo 1.990-65. Engracio Ribeiro Pacheco — Zelador nível 7-A — Cr\$ 1.650, processo 1.535-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — Cr\$ 3.450, processo 2.526-65. Nilson da Silva Campos — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — Cr\$ 2.120, processos 2.356 e 2.438-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — Cr\$ 5.130, processo 1.930-65. Otavio Henrique de Mendonça — Engenheiro Cont. nível 21-A — Cr\$ 2.890, processos 2.087 e 2.167-65. Walter Ribeiro Ferreira — Escriturário nível 8-A — Cr\$ 3.820, processo 1.425-65. Joelino Rodrigues de Pinho — Contador Geral simb. 2-C — Cr\$ 143.300, processo 2.011-65. Annamias Alberto de Souza — Escriturário nível 10-B — Cr\$ 25.000, processo 2.151-65. Joseval Fontes Machado — Chefe do Depar-

tamento de Engenharia simb. 3-C — Cr\$ 3.000, processo 2.237-65.

Custeio 3.1.0.0 — Serviços de Terceiros — 3.1.3.0.

Sub Consignação — 02.00 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens; Pedágios.

Resumo do pagamento de Passagens, Transportes etc. do mês de julho de 1965:

Nilson da Silva Campos — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — Cr\$ 4.210, processos 2.128, 2.400, 2.545 e 2.548-65. José Alberto Lucatelli Dória, Fiscal de Agências simb. 3-F — Cr\$ 11.650, processos 2.327 e 2.576-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — Cr\$ 6.405, processo 916-65. Nilza Araujo de Faria — Chefe da Divisão do Pessoal simb. 4-C — Cr\$ 76.500, processo 2.462-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — Cr\$ 3.450, processo 2.875-65. Luiz José dos Santos — Porteiro nível 13 — Cr\$ 4.000, processo 2.374-65. Engracio Ribeiro Pacheco — Zelador nível 7-A — Cr\$ 1.630, processo 2.351-65. Alvaro Nascimento Filho — Procurador de 3.ª categoria — Cr\$ 5.300, processo 2.298-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Serviços de Terceiros — 3.1.3.0.

Sub Consignação — 02.00 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens; Pedágios.

Resumo do pagamento de Passagens, Transportes etc. do mês de agosto de 1965.

Sub Consignação — 02.00 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens; Pedágios.

Resumo do pagamento de Passagens, Transportes etc. do mês de agosto de 1965.

Luiz José dos Santos — Porteiro nível 13 — Cr\$ 5.070, processo 2.833-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — Cr\$ 6.900, proc. 2.317 e 3.206-65. José Alberto Lucatelli Dória — Fiscal de Agências simb. 3-F — Cr\$ 3.070, processo 2.755-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências, simb. 3-F — Cr\$ 14.845, processo 2.482-65. Joseval Fontes Machado — Chefe do Dep. de Engenharia simb. 3-C — Cr\$ 209.000, processo 2.748-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Serviços de Terceiros — 3.1.3.0.

Sub Consignação — 02.00 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens; Pedágios.

Resumo do pagamento de diárias do mês de abril de 1965:

Walter Lopes — Escriturário nível 8-A — 30 diárias no período de 1 de fevereiro a 2 de março, Cr\$ 148.500 — processo n.º 327-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — 1 diária no dia 19 de fevereiro, Cr\$ 4.950 — proc. 796-65. Alvaro Costa — Tesoureiro — Auxiliar nível 18 — 1 diária no dia 25 de fevereiro, Cr\$ 3.780 — processo 1.063-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — 16 diárias no período de 2 a 17 de abril, Cr\$ 99.072 — processo 1.477-65. Otavio Henrique de Mendonça — Engenheiro Cont. nível 21-A — 3 diárias nos dias 25, 26 e 27 de março, Cr\$ 14.256 — processo 1.189-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal.

Sub Consignação — 02.02 — Diárias.

Disposição legal que autoriza o pagamento — Artigos.

— *As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.*

— *Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.*

— *Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.*

— *Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— *As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.*

— *A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emilidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

— *O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.*

— *O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.*

135 e 136 da Lei 1.711 de 28.10.1952. Resumo do pagamento de diárias do mês de maio de 1965:

Nilson da Silva Campos — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — 3 diárias nos dias 14, 24 de abril e 6 de maio, Cr\$ 18.576 — processos 1.736, 1.905 e 1.962-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro substituto — 2 diárias nos dias 9 e 22 de abril, Cr\$ 12.384 — processo 1.636 e 1.906-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — 27 diárias no período de 18 de abril a 14 de maio, Cr\$ 131.184 — processo 1.593-65. Walter Ribeiro Ferreira — Escriturário nível 8-A — 30 diárias no período de 9 de março a 7 de abril, Cr\$ 185.760 — processo 904-65. Zilda de Oliveira Britto — Escriturária nível 10-B — 30 diárias no período de 17 de março a 15 de abril, Cr\$ 142.560 — processo 1.014-65. Joseval Fontes Machado — Engenheiro nível 21-A, Chefe do Dep. de Engenharia simb. 3-C — 1 diária no dia 20 de março, Cr\$ 6.192 — processo 1.227-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal. Subconsignação — 02.02 — Diárias.

Disposição legal que autoriza o pagamento — Artigos 135 e 136 da Lei 1.711 de 28.10.1952.

Resumo do pagamento de diárias do mês de junho de 1965:

Joelino Rodrigues de Pinho — Contador Geral simb. 2-C — 9 diárias no período de 16 a 24 de maio, Cr\$ 207.000 — processo 2.071-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar Substituto — 1 diária no dia 15 de junho, Cr\$ 6.192 — processo 2.526-65. Joseval Fontes Machado — Chefe do Departamento de Engenharia simb. 3-C — 1 diária no dia 25 de maio, Cr\$ 6.192 — processo 2.237-65. Nilson da Silva Campos — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — 3 diárias nos dias 28 de maio, 2 e 15 de junho, Cr\$ 18.576 — processos 2.262, 2.356 e 2.488-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — 14 diárias nos

períodos de 15 a 21 e de 25 a 31 de maio, Cr\$ 76.608 — processos 1930 e 2.125-65. Otavio Henrique de Mendonça — Engenheiro Cont. nível 21-A — 2 diárias nos dias 20 e 31 de maio, Cr\$ 10.944 — processos 2.087 e 2.167-65. Walter Ribeiro Ferreira — Escriturário nível 8-A — 5 diárias no período de 8 a 12 de abril, Cr\$ 30.960 — processo 1.425-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal. Sub Consignação — 02.02 — Diárias.

Disposição legal que autoriza o pagamento — Artigos 135 e 136 da Lei 1.711 de 28.10.1952.

Resumo do pagamento de diárias do mês de julho de 1965:

Nilda Araujo de Farla — Chefe da Divisão do Pessoal — 4-C — 26 diárias no período de 19 de junho a 14 de julho, Cr\$ 514.800 — processo número 2.462-65. Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — 1 diária no dia 8 de julho, Cr\$ 6.192 — processo 2.875-65. José Alberto Lucatelli Doria — Fiscal de Agências simb. 3-F — 32 diárias nos períodos de 9 a 21 de junho, 22 de junho e 6 de julho e de 12 a 15 de julho — Cr\$ 157.824 — processos 2.372 e 2.576-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — 23 diárias nos períodos de 27 de fevereiro a 13 de março e de 25 de março a 1 de abril, Cr\$ 121.212 — processo 916-65; 17 diárias no período de 1 a 17 de junho, Cr\$ 105.264 — processo 2.219-65. Nilson da Silva Campos — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — 4 diárias nos dias 21 de maio, 11, 18 e 22 de junho, Cr\$ 24.768 — processos 2.128, 2.400, 2.545 e 2.548-65. Alvaro Nascimento Fialho — Procurador de 3ª categoria — 1 diária no dia 4 de junho, Cr\$ 6.192 — processo 2.298-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal. Subconsignação — 02.02 — Diárias.

Disposição legal que autoriza o pagamento — Artigos 135 e 136 da Lei 1.711 de 28.10.1952.

Resumo do pagamento de diárias do mês de agosto de 1965:

Arnaldo Jacob dos Passos — Tesoureiro Auxiliar substituto — 2 diárias nos dias 27 de maio e 23 de julho, Cr\$ 12.384 — processos 2.317 e 3.206-65. José Alberto Lucatelli Doria — Fiscal de Agências simb. 3-F — 1 diária no dia 17 de julho, Cr\$ 6.192 — processo 2.755-65. Ortélio Caribé — Fiscal de Agências simb. 3-F — 27 diárias no período de 18 de junho a 14 de julho, Cr\$ 161.424 — processo 2.482-65. Joseval Fontes Machado — Chefe do Departamento de Engenharia simb. 3-C — 10 diárias no período de 9 a 18 de julho, Cr\$ 198.000 — processo 2.748-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal. Sub Consignação — 02.02 — Diárias.

Disposição legal que autoriza o pagamento — Art. 135 e 136 da Lei 1.711 de 28.10.1952.

Resumo do pagamento de diárias do Conselho Administrativo no mês de julho de 1965

Tullio Oscar da Costa Chagas — Membro do C. Administrativo, Diretor das Carteiras de Hipotecas e Habitação — 10 diárias no período de 8 a 17 de junho, Cr\$ 231.000 — Processo nº 2.307-65; 19 diárias no período de 29 de junho a 17 de julho, Cr\$ 438.900 — Processo nº 2.925-65.

Custeio — 3.1.0.0 — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal — Subconsignação — 02.02 — Diárias. Disposição legal que autoriza o pagamento — Artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711 de 28-10-52.

Resumo do pagamento de Passagens, Transportes etc. do Conselho Administrativo no mês de julho de 1965

Tullio Oscar da Costa Chagas — Procurador de 2ª categoria, Diretor

das Carteiras de Hipotecas e Habitação — Cr\$ 518.800.

Custeio — 3.1.0.0 — Serviços de Terceiros — 3.1.3.0 — Subconsignação — 02.00 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas bagagens; Pedágios.

Autorizado pelo Conselho Administrativo em sessão de 23 de julho de 1965, em Processos 2.307 e 2.925-65.

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resumo do pagamento de Ajuda de Custo nos meses de junho e julho de 1965

Carlos José Midlej — Tesoureiro Auxiliar nível 18 — Cr\$ 191.120 (junho). Antonio Benedito de Araujo — Escriturário nível 8-A — Cr\$ 83.000 (julho).

Custeio — 3.1.0.0 — Consignação — 3.1.1.0 — Pessoal — Subconsignação — 02.02 — Ajuda de Custo.

Disposição legal que autoriza o pagamento — Artigo 127 combinado com o artigo 130, item I, da Lei número 1.711 de 28-10-52.

Processo de autorização: 1.887 de 1965 e 2.635-65.

Servidores aposentados pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas (S.A.S.S.E.).

Por tempo de serviço

Aurelio Espinheira Freire de Carvalho — Oficial de Administração nível 16-C, Subchefe da Seção de Depósitos símbolo 6-F, a partir de 19 de julho de 1965.

Oscar Marinho de Araujo — Tesoureiro Geral símbolo 2-C, a partir de 26 de maio de 1965.

Leônicio Gomes de Azevedo — Procurador de 1ª Categoria, a partir de 17 de maio de 1965.

Maria Antonietta Carnaúba Freire — Oficial de Administração nível 16-C, a partir de 7 de julho de 1965.

Mário Barbosa — Oficial de Administração nível 16-C, Chefe da Agência de 3ª classe em São Gonca-

Jo dos Campos símbolo 5-F, a partir de 9 de agosto de 1965.

Exoneração

Processo nº 2.053-65 — Tasso Casimiro Costa Jacobina — Escriturário nível 8-A da Parte Permanente, Cargos de Carreira do Quadro de servidores desta Caixa, exonerado de acordo com o item I do artigo 55 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 20 de abril de 1965, em virtude de ter assumido outra função pública.

Posses

Em 11 de novembro de 1964
Regina Maria Azevedo Leite — Escriturária nível 10-B, tomou posse no cargo em comissão de Chefe da Carteira de Hipotecas, símbolo 4-C.

Em 15 de dezembro de 1964
Bel. Alda Mendonça de Amorim — Procuradora de 2ª categoria, tomou posse no cargo em comissão de Procurador Geral.

Em 17 de março de 1965
Engenheiro Joseval Fontes Machado — Engenheiro nível 21-A, tomou posse no cargo em comissão de Che-

fe do Departamento de Engenharia, símbolo 3-C.

Em 17 de julho de 1965

Maria José Ferreira da Silva — Tesoureira, tomou posse na função gratificada de Tesoureira Chefe, símbolo 3-F.

Em 6 de setembro de 1965

Gabriel de Araujo Corrêa — Escriturário nível 8-A, tomou posse na função gratificada de Subchefe da Seção de Depósitos, símbolo 6-F.

Em 21 de setembro de 1965

Maria Leocádia Andrade d'Albuquerque — Oficial de Administração nível 14-B, tomou posse no cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo 2-C.

Em 23 de setembro de 1965

Nilson Gonçalves de Souza — Escriturário nível 8-A, tomou posse na função gratificada de Chefe da Agência de 3ª Classe, símbolo 6-F.

Em 6 de setembro de 1965

Léa Modesto de Andrade — Escriturária nível 10-B, tomou posse na função gratificada de Chefe de Turma da Secretaria, símbolo 6-F.

de 1964, "ex vi" do disposto no artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.448, de 31.12.63, relativa à nomeação de Cândido José Reis Pires, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.458:

"O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.451, de 31.12.63, relativa à nomeação de Chatib Nacif, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.464:

"O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.457, de 31.12.63, relativa à nomeação de Odylon Alves da Silva, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.467:

"O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.462, de 31-12-63, relativa à nomeação de Gervásio Telles, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.488, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.466, de 31-12-63, relativa à nomeação de Nelson Custódio, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.501, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.468, de 21-12-63, relativa à nomeação de Antonio Liberalino Pereira, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.493, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.469, de 21-12-63, relativa à nomeação de Wilson Souza, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.516, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.471, de 31-12-63, relativa à nomeação de Bento Geremias, Operador de Carga Interino, ma-

tricula nº 9.484, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.472, de 31-12-63, relativa à nomeação de Edson Martins Ribeiro, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.496, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.473, de 31-12-63, relativa à nomeação de Waldir Ferraro, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.503. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.474, de 31-12-63, relativa à nomeação de João Baptista da Silva, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.493. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.475, de 31-12-63, relativa à nomeação de José dos Santos, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.509. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.476, de 31-12-63, relativa à nomeação de Odil Joaquin Figueira, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.479. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.477, de 31-12-63, relativa à nomeação de José Galvão de Queiroz, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.510. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.478, de 31-12-63, relativa à nomeação de Jether Rodrigues Costa, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.459. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.480, de 31-12-63, relativa à nomeação de Romeu de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Divisão do Pessoal

Apostilas

Na Portaria nº 6.415, de 22-2-62, relativa à nomeação de Justiniano dos Reis Telles, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.432, foi lavrada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 6.415, de 22-2-62, relativa à nomeação de Alcivlio Luiz dos Santos, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.437, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 6.415, de 22-2-1962, relativa à nomeação de Antonio Ribeiro Peixoto, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 8.930, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 6.415, de 22-2-62, relativa à nomeação de Carlos Dóvil, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.435, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 6.415, de 22-2-62, relativa à nomeação de Nelson Gomes

da Silva, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.427, "o servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054 de 1962."

Na Portaria nº 6.832, de 4-6-1962, relativa à nomeação de José Ramos de Oliveira, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 8.852, "o servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.436, de 31.12.63, relativa à nomeação de Gildes Apolo da Silva, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.468:

"O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.446, de 31.12.63, relativa à nomeação de Jamil Queiroz Marone, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.465:

"O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.447, de 31.12.63, relativa à nomeação de Eufrosino Ramos, Guarda Portuário Interino, matrícula nº 9.486:

"O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho

Oliveira, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.504. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.482, de 31-12-63, relativa à nomeação de Antonio Pereira Silva, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.480. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.484, de 31-12-63, relativa à nomeação de Ary Alves de Azambuja, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.483. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.484, de 31-12-63, relativa à nomeação de Alberto Turriel Sandim, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.489. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.485, de 31-12-63, relativa à nomeação de Marcelino Sebastião Maciel, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.481. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.486, de 31-12-63, relativa à nomeação de Luiz Paulino de Medeiros, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.487. — "O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.487, de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de Sigismundo de Almeida, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.523.

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.489, de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de Dicksand Soares Silva, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.457.

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

gado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.490, de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de Orlando Alves Lima, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.498.

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.492, de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de João Batista dos Santos, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.532.

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.493, de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de Geraldo Seabra Mello, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.502.

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.494, de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de Claudino N. Costa, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.497.

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mes-

mo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.495 de 31-12-63, relativa à nomeação de Elísio José J. Concílio, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.519, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.497, de 31-12-63, relativa à nomeação de José Trindade da Silva, Operador de Carga Interino, matr. nº 9.461, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 3.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.498, de 31-12-63, relativa à nomeação de João Batista dos Santos, Operador de Carga Interino, matr. nº 9.507, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei número 4.054-62."

Na Portaria nº 8.499 de 31-12-63, relativa à nomeação de Euclides Pereira dos Santos, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.500, "O ser-

vidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei número 4.054-62."

Na Portaria nº 8.500, de 31-12-63, relativa à nomeação de Manoel Simeões de Siqueira, Operador de Carga Interino, matr. nº 9.478, "O servidor a quem se refere a Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.501, de 31-12-63, relativa à nomeação de Roberto R. Cardoso Filho, Operador de Carga Interino, matr. nº 9.460, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, "ex vi" do disposto no art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.502 de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de Ernani de Lima, Operador de Carga Interino, matr. nº 9.050, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.503, de 31-12-63, relativa à nomeação de Roberto Gomes, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.522, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.507, de 31-12-63, relativa à nomeação de David Guerreiro do Amaral, Operador de Carga Interino, matrícula nº 9.513, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

Na Portaria nº 8.508, de 31-12-63, relativa à nomeação de Manoel José Corrêa, Operador de Carga Interino, matr. nº 9.518, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964 "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei número 4.054-62."

Na Portaria nº 8.509, de 31 de dezembro de 1963, relativa à nomeação de José Bretanha dos Santos, Operador de Carga Interino, matrícula número 9.485, "O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1 de junho de 1964, "ex vi" do disposto no Artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, observado o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 4.054-62."

IMPÔSTO DE CONSUMO

LEI Nº 4.502 — DE 30-11-64

Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas

DIVULGAÇÃO Nº 927

PREÇO: Cr\$ 700

DECRETO Nº 56.791 — DE 26-8-65

Aprova o Regulamento do Imposto de Consumo

DIVULGAÇÃO Nº 950

PREÇO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 1.º DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.890, de 31.3.65, resolve:

N.º 225 — Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo nível 17-A, Hugo Schmidt, das funções de Responsável pelos Órgãos do INDA sediados em Brasília.

N.º 226 — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 61, de 4.6.65, publicada no Diário Oficial de 2.7.65, em

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

que foi delegada competência ao Engenheiro Agrônomo nível 17-A, Hugo Schmidt, como Responsável pelos Órgãos sediados em Brasília, para autorizar movimentação de pessoal, adiantamentos e concessão de diárias.

N.º 227 — Designar o Engenheiro Agrônomo nível 17-A, João Juarez Bernardes para responder pelas funções de Subchefe do Gabinete da Presidência do INDA em Brasília, arbitrando-lhe a gratificação de representação no montante de Cr\$ 140.000 (cento e quarenta mil cruzeros).

N.º 228 — Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo nível 17-A, João Juarez Bernardes, Subchefe do Gabinete da Presidência do INDA em Brasília, para baixar Ordens de Serviço autorizando movimentação de pessoal, adiantamentos e concessão de diárias, a serem ratificadas pela Presidência.

N.º 229 — Conceder dispensa ao Dr. Luiz Ignácio Martins de Araújo das funções de Responsável pelo Expediente da Delegacia do INDA no Estado de Goiás.

N.º 232 — Designar o Engenheiro Agrônomo nível 17-A, João Juarez Bernardes, para, sem prejuízo das suas funções de Subchefe de Gabinete em Brasília, responder pelo Expediente da Delegacia do INDA no Estado de Goiás.

N.º 231 — Designar o Engenheiro Agrônomo nível 17-A, Hugo Schmidt, Assessor da Presidência do INDA em Brasília, encarregado de promover a integração dos programas técnicos a cargo de Órgãos da Autarquia com aqueles de que venham a participar entidades federais, estaduais ou municipais, com âmbito nos Estados da Bahia, Mato Grosso e Goiás. — *Eudes de Souza Leão Pinto*, Presidente,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 821 — Atendendo ao que consta do processo n.º 21.293-65-UB, designar Aloysio Porto Richard, Oficial de Administração, AF-201.16.C da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer na Faculdade Nacional de Direito a função gratificada de Encarregado do Curso Noturno símbolo 6-F, do QEP da UB., aprovada pelo Decreto 49.583, de 22-12-60 e classificada pelo de número 51.391 de 10-1-62.

N.º 822 — Atendendo ao que consta do processo n.º 19.333-65-UB., conceder dispensa, a partir de 26 de agosto de 1965, de acordo com o artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Alves de Oliveira, Escriturário AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, símbolo 8-F do Instituto de Tsiologia e Pneumologia da Universidade do Brasil.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

N.º 1.124 — Nos termos dos artigos 176, item I, 181 e 187, parágrafo único, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerar aposentada a Sra. Sinvalina Neves, ocupante do cargo de Escriturária, AF-202-10B, do Quadro único do Pessoal, Parte Permanente, da U.M.G., lotada na Faculdade de Medicina, a partir de 30 de maio de 1964, com vencimento proporcional ao tempo de serviço prestado. — *Prof. Aluísio Pimentel*.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.749 — Nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei n.º

N.º 1.795 — Autorizar, de acordo com o art. 61, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, o pagamento ao pessoal temporário abaixo relacionado, relativo a gratificação pela execução de serviços extraordinários prestados em junho de 1965:

Geraldo Assunção da Cunha — Auxiliar de Porteiro nível 8 .. 2.535
Iria Siqueira Flores — Escrivente-Datilógrafo nível 7 10.425
José Maurillo Coelho — Escrivente-Datilógrafo nível 7 2.293

nerio 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, do cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, pertencente ao Q.P., P. P., da U.M.G., lotado na aludida Faculdade, para efeito de desacomulação, em virtude da sua nomeação como Professor Catedrático de Zoologia e Parasitologia, o Prof. Zigman Brener. — *Prof. Aluísio Pimenta*.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.787 — Expedir a presente Portaria em substituição às de números 1.690, de 11 de maio de 1965 e 1.732, de 2 de junho de 1965, concedendo aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II, e 184, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Servidor Alyson de Azevedo Professor de Ensino Superior, EC-502-22, do Q.P., P.P., lotado na Faculdade de Medicina, por haver provado contar mais de 35 anos de serviço público.

N.º 1.789 — Tornar sem efeito, a partir de 1º de agosto de 1965, a Portaria n.º 1.523, de 12 de abril de 1965, que colocou o Professor Francisco José Pinto de Souza, Catedrático, EC-501, do Q.P., P.P., do M.E.C., lotado na Escola de Engenharia, à disposição da Reitoria da U.M.G., retornando o interessado ao exercício de sua cátedra na Escola de Engenharia da U. M. G.

N.º 1.790 — De acordo com os artigos 1º e 2º e seus parágrafos, do Decreto n.º 55.195, de 10 de dezembro de 1964, e do art. 31 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, conceder Gratificação Complementar de salário-mínimo a Diva Borges Soares, Maria Aparecida Soares, Maria das Dores Silva, Maria Gomes Cardoso, Nair Nogueira Dias e Terezinha de Jesus Chaves Santos, Copeliras, A-524-4-A, enquadradas provisoriamente pela Resolução Especial 187, de 8 de outubro de 1963, na importância de Cr\$ 4.000 (quatro mil cruzeros) mensais, a partir de 1º de março de 1965.

N.º 1.791 — Delegar ao responsável pelo Serviço de Pessoal da Reitoria poderes para assinar as carteiras profissionais dos servidores autorizados a prestar serviços ou contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Wellington de Oliveira — Servente nível 5	7.340
Vander Luiz Rocha — Auxiliar de Contabil. nível 13	49.420
Armando Dias Duarte — Aux. de Estat. nível 8	11.525
Wilson Otaviano de Jesus — Impressor nível 8	9.220
Vicente Las Casas I. da Silva — Aux. Administrat. nível 8 ..	32.720
Francisca Maria Trindade — Aprendiz de Veri-Typper nível 1	3.670
Edith Arcangelo de Oliveira — Brochurista nível 5	3.670
Nilson Gomes de Vasconcelos — Impressor nível 8	4.610
Geraldo Harry — Almojarife nível 14	76.861
Paulo Roberto Carneiro — Escriv. Datilógrafo nível 7	3.331
Geraldo Ribeiro de Souza — Motorista nível 8	2.535
João Bento Filho — Servente nível 5	18.717
Luiz Rodrigues dos Santos — Servente nível 5	21.468
Modesto Ferreira de Almeida — Servente nível 5	25.626
Maria Virginia de Oliveira — Servente nível 5	19.084
Clarinda Gomes da Costa — Auxiliar de Cozinha nível 5	19.084
Marcos Nilton Lima — Servente nível 5	4.404
Wanderli Teixeira dos Santos — Aux. de Cozinha nível 5	19.084
João Teixeira da Conceição — Escriv. Datilógrafo nível 7 ..	33.360
Eli Pinto de Araujo — Motorista nível 8	26.277
Ronaldo Alberto da Silva — Servente nível 5	33.030
Adão Geraldo Araujo — Servente nível 5	33.030
Nivaldo Souza Santos — Motorista nível 8	33.030
Celso Pereira Fonseca — Motorista nível 8	29.273
Sebastião Pinto — Motorista nível 8	29.270
José Fernandes da Silva — Motorista nível 8	39.185
Lourenço Araujo dos Santos — Motorista nível 8	40.911
Waldemar Domingos da Rocha — Motorista nível 8	41.720
Edson Firpe — Motorista nível 8	39.185
Angelo Otatte — Motorista nível 8	35.958
Mauro Lambert Ribeiro do Vale — Of. Administrativo n. 12	65.600
José Geraldo Roberto — Ascensorista nível 8	28.350
Nara Maldonado de Carvalho — Of. Adm. nível 12	39.360
José Candido Diniz — Coordenador Restaur. nível 12	57.729
Gilda Bandeira Falconi — Of. Administr. nível 12	9.184
Gilda Bandeira Falconi (maio) Of. Administr. nível 12	5.904
José Candido Diniz (maio) Coordenador Restaur. nível 12	53.792

N.º 1.796 — Autorizar, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea «b», do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1963, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de gratificação pela execução de serviços extraordinários verificados no mês de junho de 1965.

Luiz Theodósio Guimarães — Condutor de Topografia nível 11	36.360
Sebastião Teodoro dos Santos — Servente nível 5	21.653
Antonio Silva — Porteiro nível 11	5.454
Geraldo Martins da Silva — Servente nível 5	18.350
Elidimar Sérgio Soares — Servente nível 5	18.350
José Damasceno Henrique — Escrivente-Datilograf. nível 7 ..	21.684
Geraldo do Carmo — Servente nível 5	13.217
Geraldo Veríssimo Perdigão — Servente nível 5	2.012
Geraldino F. Godinho — Compositor-Mecânico nível 8	6.915
Vicente Perez Ramirez — Tipógrafo nível 8	11.520
Mário Augusto de A. Luzzi — Tipógrafo nível 8	11.520
Francisco Amadeu de Souza — Servente nível 5	14.680
Uíesses Surette — Encadernador nível 8	27.660
Nilza de Melo — Aux. de Artes Gráficas nível 5	13.212
Marlene Santana Faundes — Aux. de Artes Gráficas nível 5	20.552
Léio Bogione — Aux. de Artes Gráficas nível 5	18.350
Luiz Fernandes Alves — Aux. de Artes Gráficas nível 5	14.680
Alvino Martins da Silveira — Aux. de Artes Gráficas n. 5	11.520
Fábio Nascimento — Impressor nível 8	36.409
Antonio Pedersoli — Zelador nível 8	7.832

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1.801 — Conceder dispensa de suas funções de Assessor da «Revista da Universidade de Minas Gerais», ao Professor Mário Mendes Campos, Esp

especialista Temporário, a partir de 1º de julho de 1965, ficando assim revogada a Portaria de nº 1.478, de 17 de março de 1965. — Prof. Aluísio Pimenta

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.805 — Dispensar de suas funções, a partir de 1º de julho de 1965, José Fernando Corsino, admitido como Especialista Temporário pela Portaria nº 1.641, de 30 de abril de 1965, para prestar serviços de magistério, como Instrutor de Ensino Superior, à Faculdade de Medicina da UMG, durante o exercício de 1965.

Nº 1.806 — Dispensar de suas funções, a partir de 1º de julho de 1965, Théa Gladis de Linhares Godoy, reconduzida temporariamente pela Portaria nº 1703, de 17 de maio de 1965, para prestar serviços, como Auxiliar de Bibliotecário, à Faculdade de Farmácia e Bioquímica da U.M.G., durante o exercício financeiro de 1965. — Prof. Aluísio Pimenta.

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.823 — Designar Hugo Pereira do Amaral, especialista temporário, para prestar serviços ao Gabinete do Reitor na qualidade de Assistente para Assuntos Ditático-Universitários, atribuindo-lhes, nos termos do artigo 145, item V, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação de representação no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais. — Prof. Aluísio Pimenta.

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor em exercício da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 1.844 — De acordo com o artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.502, de 8 de maio de 1961, modificado pelos de nºs 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, aumentar para 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento respectivo, o valor da gratificação especial de nível universitário, concedida a Zigman Brenner, Professor Catedrático, EC-501, do Q. P. do M.E.C., lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica supra mencionada, retroagindo os efeitos desse aumento de 1º de janeiro de 1961 até 31 de maio de 1964, em virtude do disposto na Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, que extinguiu a citada gratificação. — Prof. Gerson de Brito Mello Boson.

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.850 — Autorizar, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea «b», do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1963, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de gratificação pela execução de serviços extraordinários verificados no mês de agosto de 1965.

	Cr\$
José Damasceno Henrique — Escrevente-Datilógrafo nível 7 ..	17.160
Maria de Lourdes Benjamim Valadares — Correntista nível 7 ..	2.085
Silvio Martins da Silva — Servente nível 5	5.872
Geraldo do Carmo — Servente nível 5	9.909
Geraldo Veríssimo Perdigão — Servente nível 5	15.047
Francisco Ávila Reis — Of. Administrat. nível 12	29.520
Antonio Pedersoli — Zelador nível 8	13.830
Edina de Carvalho Ferreira — Of. Administrat. nível 12	13.120
Elvino Martins da Silveira — Armazenista nível 8	7.145
Luiz Fernandes Alves — Aux. de Artes Gráficas nível 5	3.670
Geraldo F. Godinho — Compositor Mecânico nível 8	4.610
José Pinto de Carvalho Filho — Encadernador nível 7	17.280
Léo Bogione — Aux. de Artes Gráficas nível 5	3.670
Marlene Santana Faundes — Aux. de Artes Gráficas nível 5	7.340
Fábio do Nascimento — Impressor nível 8	3.457
Maurício Felix da Cunha — Compositor Mecânico nível 8	27.660
Caliepe José de Oliveira — Tipógrafo nível 8	15.213
Vicente Perez Ramirez — Tipógrafo nível 8	11.520
Francisco Amadeu de Souza — Servente nível 5	9.175

Prof. Gerson de Brito Mello Boson.

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.851 — Nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, o funcionário Afrânio Domingues Veiga, ocupante do cargo de Contador, código TC-302-22-C, do Q.P., P.P., da U.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 1.852 — De acordo com os artigos 74 e 75, em seus itens primeiros, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, à servidora Waldira Dias Rooth, Professor de Ensino Secundário, EC-507-19, do Q.P., P.P. da U.M.G., lotada no Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia da U.M.G., a partir de 30 de agosto de 1965.

Nº 1.854 — De acordo com os artigos 74 e 75, em seus itens primeiros, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, à servidora Marieta Camargos Coimbra, Auxiliar de Bibliotecário, EC-101-7, do Q. P., P.P. da U.M.G., lotada na Faculdade de Direito da U.M.G. a partir de 30 de agosto de 1965.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.861 — De acordo com os artigos 74, item I e 75 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Paulo Menicucci Filho, Assistente de Ensino Superior, EC-503-20, do Q. P., P. P. da U.M.G., lotado na Escola de Engenharia. — Prof. Gerson de Brito Mello Boson.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.863 — De acordo com os artigos 74, item I e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Tarcízio Queiroz, ocupante do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504-19, do Q.P., P.P. — da U.M.G., lotado na Faculdade de Medicina. — Prof. Gerson de Brito Mello Boson.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.866 — Exonerar a pedido, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marco Túlio Felício da Silva, Pesquisador, TC-1.501-19, pertencente ao Q.P., P.P., da U.M.G. lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 1.876 — Declarar ocupantes da referência I, horizontal, a partir das datas abaixo indicadas até o advento da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, os funcionários infra relacionados, pertencentes ao Q.P. — P.P. da U.M.G., lotados na Faculdade de Medicina:

A partir de 1º de julho de 1961

Cargo — Nivel-Ref. — Nome

Aux. de Enfermagem — 10-B — I — Maria Alves
Servente — 5 — I — Maria Zózima Barbosa
Escriturário — 10B — I — Sinvalina Neves

A partir de 16 de julho de 1963

Servente — 5 — I — Zélia Criscola de Melo

A partir de 20 de julho de 1963

Servente — 5 — I — Redevina da Silva Elias

A partir de 31 de julho de 1963

Servente — 5 — I — Maria Isidora dos Santos
Servente — 5 — I — Maria Nelva Alves
Servente — 5 — I — Maria Rita Sanches de Lima

A partir de 2 de agosto de 1963

Aux. de Enfermagem — 10B — I — Yvone Leite de Carvalho

A partir de 20 de agosto de 1963

Servente — 5 — I — Terezinha de Jesus de Melo Ferreira

A partir de 3 de setembro de 1963

Servente — 5 — I — Olivio de Souza Pinto

A partir de 19 de setembro de 1963

Servente — 5 — I — Geralda de Oliva Ferreira

A partir de 29 de setembro de 1963

Servente — 5 — I — Geraldo Lucas Evangelista da Silva

A partir de 30 de setembro de 1963

Servente — 5 — I — Geraldo Francisco d'Assunção

Servente — 5 — I — Ildu Alves da Silva

Atendente — 7 — I — Ioga Barbosa dos Santos

Servente — 5 — I — João Messer

Servente — 5 — I — Leopoldo da Rocha

Atendente — 5 — I — Maria Helena Junqueira de Castro

Inst. Ens. Superior — 16 — I — Maria Vitória da Silva

Servente — 5 — I — Marly Mathias do Espírito Santo

Servente — 5 — I — Sebastião Assunção

Servente — 5 — I — Severino Ribeiro da Silva

Ins. Ens. Superior — 16 — I — Yole de Carvalho Mazzoni

Atendente — 7 — I — Emilia Freire

A partir de 1º de outubro de 1963

Aux. de Enfermagem — 10B — I — Ilda Chaves Ferreira

Atendente — 7 — I — Maria José Rezende Ribeiro de Oliveira

A partir de 2 de outubro de 1963

Assist. Ens. Superior — 17 — I — Hélio Sottó Maior de Faria

Laboratorista — 9B — I — Cleudy Thereza dos Santos

Atendente — 7 — I — Irene Nascimento (I)

Atendente — 7 — I — Maria de Lourdes Ribeiro

A partir de 3 de outubro de 1963

Atendente — 7 — I — Emeli Vieira Ribeiro

Atendente — 7 — I — Maria Ercília Barbosa Ribeiro

A partir de 4 de outubro de 1963

Cozinheira — 8B — I — Clemência Rosa da Cruz

A partir de 4 de outubro de 1963
 Servente — 5 — I — Maria de Lourdes de Oliveira

A partir de 6 de outubro de 1963
 Enfermeiro — 18B — I — Cecília Farrer
 Servente — 5 — I — Osvaldo Vieira Cotta

A partir de 8 de outubro de 1963
 Atendente — 7 — I — Laura de Alencar Amado

A partir de 9 de outubro de 1963
 Servente — 5 — I — José Senra

A partir de 10 de outubro de 1963
 Atendente — 7 — I — Celeste Maria Martino

A partir de 11 de outubro de 1963
 Servente — 5 — I — José Thomaz de Aquino
 Servente — 5 — I — Tarcísio dos Santos Cotta

A partir de 13 de outubro de 1963
 Servente — 5 — I — Raimundo Soares dos Santos

A partir de 15 de outubro de 1963
 Servente — 5 — I — Maria do Pôrto Brandão

A partir de 16 de outubro de 1963
 Atendente — 7 — I — Alina Myrtes Ribeiro
 Servente — 5 — I — Irineu Guedes Pereira

A partir de 17 de outubro de 1963
 Atendente — 7 — I — Dulce Braga Salvador
 Assist. de Enferm. — 15B — I — Olga Shirley Carneiro Ricardo

A partir de 26 de outubro de 1963
 Atendente — 7 — I — Lygia Branco Coli

A partir de 29 de outubro de 1963
 Assist. de Enferm. — 13A — I — Isaura Maria de Jesus

A partir de 30 de outubro de 1963
 Servente — 5 — I — Judith Martins de Souza Rocha

A partir de 31 de outubro de 1963
 Atendente — 7 — I — Maria Geralda de Aquino

A partir de 1º de novembro de 1963
 Atendente — 7 — I — Clotilde Iná Nicolau da Rocha

A partir de 2 de novembro de 1963
 Servente — 5 — I — Cylas Ribeiro da Silva
 Atendente — 7 — I — Irene Nascimento (II)

A partir de 7 de novembro de 1963
 Servente — 5 — I — Ruy Paulino da Silva

A partir de 8 de novembro de 1963
 Servente — 5 — I — Joaquim de Oliveira

A partir de 9 de novembro de 1963
 Servente — 5 — I — Geraldo Ferreira de Souza

A partir de 10 de novembro de 1963
 Inst. de Ens. Sup. — 16 — I — André Esteves Lima
 Enfermeira — 18B — I — Auria d'Auriz Raddi

A partir de 15 de novembro de 1963
 Servente — 5 — I — Antônio Pereira dos Santos
 Enfermeiro — 18B — I — Magda Bressane de Almeida

A partir de 16 de novembro de 1963
 Aux. de Enfermagem — 10B — I — Maria Aguada Cyrillo

A partir de 18 de novembro de 1963
 Técnico de Laborat. — 12A — I — Terezinha de Jesus **Carvalho Guimarães**
 Libeiro

A partir de 19 de novembro de 1963
 Datilógrafo — 7 — I — Araceli Leão

A partir de 11 de novembro de 1963
 Atendente — 7 — I — Zuleika Ziviani

A partir de 7 de dezembro de 1963
 Servente — 5 — I — Salvino Bernardes

A partir de 12 de dezembro de 1963
 Servente — 5 — I — Geraldo José de Faria

A partir de 1º de janeiro de 1964
 Servente — 5 — I — Sebastião Alves da Silva

A partir de 16 de janeiro de 1964
 Servente — 5 — I — Elcídio Rodrigues Madureira
 Cargo — Nivel-Ref. — Nome

A partir de 17 de janeiro de 1964
 Atendente — 7 — I — João Bosco de Carvalho Mazzoni

A partir de 20 de janeiro de 1964
 Servente — 5 — I — José Moreira dos Santos

A partir de 21 de janeiro de 1964
 Servente — 5 — I — Maria José Rodrigues

A partir de 24 de janeiro de 1964
 Enfermeiro — 18B — I — Maria Cecília de Moura Kneipp

A partir de 27 de janeiro de 1964
 Servente — 5 — I — José Coimbra Filho
 Servente — 5 — I — Sebastiana Ribeiro Gontijo

A partir de 7 de fevereiro de 1964
 Servente — 5 — I — Reginaldo Marques Brasil

A partir de 17 de março de 1964
 Atendente — 7 — I — Isa Vicentina Ferreira

A partir de 22 de abril de 1964
 Servente — 5 — I — Hildebrando de Oliveira. — Prof. Gerson de Brito Mello Boson.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1.871 — Autorizar, de acordo com o art. 61 § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o pagamento ao pessoal temporário abaixo relacionado, relativo a gratificação pela execução de serviços extraordinários prestados em setembro de 1965:

Nome	Função	Nível	Cr\$
Francisco de Assis Moura	Topógrafo	nível 8	11.525
Oswaldo Câmara	Linotipista	nível 7	4.610
Hugo Alves Pereira	Impressor	nível 8	47.944
Nilson Gomes Vasconcelos	Impressor	nível 8	9.220
Francisca Maria Trindade	Aprendiz	nível 1	2.569
Tezera Maria Maia	Brochurista	nível 5	1.468
Armando Dias Duarte	Aux. de Estatist.	nível 8	4.010
Wander Luiz Rocha	Aux. Contabilidade	nível 13	42.360
Vicente Las Casas Ignácio da Silva	Aux. Adm.	nível 8	24.894
Weilington de Oliveira	Servente	nível 5	22.754
Paulo Raimundo da Silva	Impressor	nível 8	13.972
Nara Maldonado de Carvalho	Of. Administração	nível 18	39.360
José Eustáquio da Silveira e Silva	Aux. Esc.	nível 7	1.613
Cícero Marcos Teixeira	Esc. Datilógrafo	nível 7	12.510
Dênis Almada Freira	Arquivista	nível 7	20.850
Marcos Eustáquio de Souza	Aux. Adm.	nível 8	20.284
Paulo da Terra Caldeira	Atij. de Mat.	nível 8	21.667
Geraldo Harry	Almoxarife	nível 14	76.861
Nilza de Brito Boson Benvindo	Ofic. Adm.	nível 12	21.272
Lourenço Araujo dos Santos	Motorista	nível 8	38.608
José Fernandes da Silva	Motorista	nível 8	41.490
Geraldo Ribeiro de Souza	Motorista	nível 8	38.263
Eli Pinto Araujo	Motorista	nível 8	41.490
Edson Pirpe	Motorista	nível 8	14.636
Celso Pereira Fonseca	Motorista	nível 8	41.490
Marcos Nilton Lima	Servente	nível 5	11.010
Luiz Rodrigues dos Santos	Servente	nível 5	22.387
Wanderli Teixeira dos Santos	Servente	nível 5	13.946
Maria Virgília de Oliveira	Aux. de Cos.	nível 5	15.047
Clarinda Gomes da Costa	Aux. de Cos.	nível 5	15.047
Adão Geratido de Araujo	Servente	nível 5	33.030
Sebastião Rios Júnior	Aux. Cont.	nível 13	60.010
José Cândido Diniz	Of. Adm.	nível 12	57.072
João Bento Filho	Servente	nível 5	31.929
Custódio Marcos Reis	Servente	nível 5	33.030
Lacyr Ernesto da Paixão	Aux. Portaria	nível 7	18.765
Nivaldo Souza Santos	Servente	nível 5	23.121
Laércio Mattos Campos	Servente	nível 5	8.074
Ronaldo Alberto da Silva	Servente	nível 5	33.030
Modesto Ferreira de Almeida	Servente	nível 5	33.030
Waldemar Domingos da Rocha	Motorista	nível 8	33.030
Raimundo Silva de Oliveira	Motorista	nível 8	31.929
Walter Francisco Figueiredo	Motorista	nível 8	41.490
Angelo Otate	Motorista	nível 8	20.051
Gaudêncio Castelar Nascimento Passos	Esc. Dat.	nível 7	8.340
Lucas Machado Baroni	Esc. Datilógrafo	nível 7	6.672
João Teixeira da Conceição	Esc. Datilógrafo	nível 7	37.530
Marcos Túlio Barreto Rocha Braga	Aux. Cont.	nível 7	42.360
José Maurício Coelho	Esc. Datilógrafo	nível 7	22.935
Iria Siqueira Flores	Esc. Datilógrafo	nível 7	33.360
Enelda Tavares	Of. Administr.	nível 12	2.624
Rafael Gonçalves Leite	Aux. de Mat.	nível 8	9.220
Clarimundo Domingos da Silva	Servente	nível 5	8.441
Ledson Luiz Gomes	Servente	nível 5	8.441
Maria de Lourdes da Silva Moreira	Servente	nível 5	8.441
Adair Penido	Servente	nível 5	8.441
Prof. Gerson de Brito Mello Boson			8.441

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.873 — De acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder aposentadoria a Laurinda do Carmo Magalhães, no cargo de Técnico de Laboratório, P-1.601-12A, do Q.P., P.P., da UFMG, com provento correspondente ao vencimento da classe de Técnico de Laboratório, P-1.601-14B, nos termos do art. 184, item I, da mesma Lei, visto ter provado contar mais de 35 anos de serviço público.

Nº 1.877 — Autorizar, de acordo com os arts. 145, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea «b», do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1963, aos servidores abaixo relacionados:

dos o pagamento de gratificação pela execução de serviços extraordinários realizados no mês de setembro de 1965.

Nome — Cargo — Nível	Cr\$
Antônio Melo de Almeida — Aux. de Bibliot. nível 7	18.348
Antônio Pedersoli — Zelador nível 8	13.830
Francisco Avila Reis — Of. Administração nível 12	22.960
José Pinto de Carvalho Filho — Encadernador nível 7	5.760
Marlene Santana Fagundes — Aux. Artes Gráf. nível 5	11.377
Marcelino Ferreira Godinho — Comp. Mecânico nível 8	6.915
Marcelo Perez Ramirez — Tipógrafo nível 8	12.672
Marcelo Lázaro da Silveira — Encadernador nível 8	4.840
Marcelo Boggione — Aux. Artes Gráf. nível 5	5.138
Marcelo Lázaro da Silveira — Aux. Artes Gráficas nível 5	9.542
Marcelo Suresse — Encadernador nível 8	5.532
Marcelo Suresse — Mecânico Maq. nível 8	4.610
Marcelo Martins da Silveira — Aux. Artes Gráf. nível 5	6.454
Marcelo Amadeu de Souza — Servente nível 5	5.138
Marcelo Fernandes Alves — Aux. Artes Gráf. nível 5	7.340
Marcelo Lopes José de Oliveira — Tipógrafo nível 8	2.766
Marcelo Aurício Felix da Cunha — Linotipista nível 7	11.986
Marcelo Lima de Carvalho Ferreira — Of. Adm. nível 12	10.496

Prof. Gerson de Brito Mello Boson.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

RELAÇÃO CAGB — P-071-65

Junta Interventora

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 19.10.65:

62.386 — Nomea, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei 1.711-52, Milton Gondinho de Oliveira, para exercer o cargo de Datilógrafo, Nível A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, vago em virtude da desistência do concursado José Emílio Gomes; 62.387 — Nomea, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rita Maria José Mendes, para exercer o cargo de Datilógrafa, Nível 7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da desistência da concursada Rosa Beniste; 62.388 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.378, de 8 de julho de 1965, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado Jurandyr Ribeiro, para a série de classes de telefonista, Nível 6-A, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal; 62.389 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.418, de 22 de julho de 1965, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado Joel Ferreira Barbosa, para a série de classes de fotista, Nível 8-A, para servir na Delegacia em Brasília, em face de não haver tomado posse no prazo legal; 62.390 — Exonera, a pedido, a Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, interina, Irene Solha Pinheiro, nº 16.309, lotada na Delegacia Estadual em São Paulo, a contar de 1.8.65; 62.391 — Exonera, a pedido, o Auxiliar de Portaria, Nível 7, Wilson José Rodrigues, nº 11.049, lotado na Administração Central, a contar de 2 de agosto de 1965; 62.392 — Retifica a Portaria nº 61.521, de 18.8.65, a fim de considerar anulada a Portaria nº 60.009, de 11.11.64, que nomeou, em caráter efetivo, a concursada Gecy Nuno Pereira, para a série de classes de Cirurgião-Dentista, Nível 20-A, para servir na Delegacia Estadual na Bahia, em face da interessada estar incorrendo em acumulação proibida em Lei; 62.393 — Exonera, Lydio Antônio Mendonça Ribeiro, nº 17.352, da classe singular de Escrevente Datiló-

grafa, Nível 7, interino, em face de sua nomeação, em caráter efetivo, para a mesma classe singular, efetuada pela Portaria número 61.479, de 11.8.65; 62.394 — Exonera, a pedido, o Servente, Nível 5, Rády Gusmão do Nascimento, nº 17.70, lotado na Delegacia Estadual em Alagoas, a partir de 5 de julho de 1965.

NM. 409 — P. 25.993-65 — Concede ao servidor Maurício Levy Silva, a ajuda de custo do art. 127, da Lei nº 1.711-52, arbitrada em 2 (dois) meses de vencimentos no valor total de Cr\$ 510.000 (quinhentos e dez mil cruzeiros) de acordo com os artigos 128 e 129 e item III, do art. 130, da referida Lei, ficando ainda autorizada o reembolso, ao mesmo, do valor de Cr\$ 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) da ajuda de custo arbitrada, na forma do art. 134, da citada Lei.

DEPARTAMENTO DE ADMINIS- TRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

NM. 413 — P. 26.143-65 — Concede ajuda de custo, no valor de (oitenta e três mil cruzeiros), à servidora Maria da Glória Malheiros, matr. 2.638, em face de sua permanência fora da sede, em objeto de serviço, por mais de 30 dias. DTS nº 142-65.

CONTADORIA GERAL

ATOS DO CONTADOR

Portarias de 21.9.65:

31 — Designa a Técnica de Mecanização, Ruth de Oliveira da Silva Cony, Matr. 2.649, para substituto automático do Chefe do 1º Turno da Turma de Distribuição da Seção Técnica 8-F; 32 — Designa o Técnico de Mecanização, Rogério Gomes Ruas, Matr. 10.299 para substituto do Chefe do 2º Turno da Turma de Distribuição da Seção Técnica 8-F.

Portaria de 15.10.65:

33 — Designa a servidora Regina Pereira da Silva, Matr. 700, para exercer a função gratificada 4-F, Programador de Computador Eletrônico criado pelo RJJ nº 1.464-65.

DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA

ATOS DO DELEGADO

Portarias de 12.10.65:

Nº 37 — Dispensa o Agregado 7-C, Matr. 2.155, Orlando de Assis, do cargo em comissão de Diretor da DAT, correspondente ao símbolo 7-C.

Nº 38 — Designa o Fiscal de Previdência, Nível 18, Matr. 1.317, Alberto Luiz Ferreira Santos, para o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Acidentes do Trabalho, correspondente ao símbolo 7-C.

Aprova, respectivamente as Prestações dos servidores e valores abaixo relacionados:

Maria Afrod Madeira dos Santos, no valor de Cr\$ 91.000 (noventa e um mil cruzeiros), P-NM 89 — P. 4.164-65; Guiomar França, no valor de Cr\$ 23.920 (vinte e seis mil novecentos e vinte cruzeiros), P-NM. 557 — P. 6.345-65; Genário Palma, no valor de Cr\$ 174.200 (cento e setenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), P NM. 69 — P. 2.084-65.

DELEGACIA ESTADUAL DO PARANÁ

ATOS DO DELEGADO

P — 5.866-65 — Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de junho de 1965 os efeitos da D.T.S. nº 394 de 22.4.65, que designou Maria Clara Meirinho — Matr. 17.496 — Dalva Bittencourt Lewin — Matrícula 14.816 — Maria Nunes Miranda, Matr. 13.888 — Vera Regina Dalla Riva, Matr. 13.896 — Joana Straube Stecz, Matr. 11.854 — Dourdes Conceição Trovão, Matrícula 11.503 para prestar serviços extraordinários na Divisão de Benefícios, na importância de Cr\$ 187.260 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta cruzeiros); P — 8.932-65 — Concede ajuda de custo no valor de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros), ao servidor Paulo Vidal Banack — Matr. 12.967; P — 8.848-65 — Concede ajuda de custo no valor de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), ao servidor Sady Antônio Teixeira de Faria — Matr. 13.772; P — 8.360-65 — Aprova a prestação de Contas do servidor Waldyr Barbosa de Menezes — Matr. 1.915, no valor de Cr\$ 24.460 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta cruzeiros); P — 8.631-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Waldir Barbosa de Menezes — Matr. 8.430-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Carlos Ernesto Carlberg — Matrícula 3.424, no valor de Cr\$ 282.000 (duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros) Saldo Devedor no valor de Cr\$ 740 (setecentos e quarenta cruzeiros); Concede gratificação por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

3 e 4, (três) e (quatro) quinquênios ao servidor Colmar Petrelli Chinnasso, Matr. 3.144, a partir de 1 de janeiro de 1965; 5 (cinco) quinquênios a partir de 15.10.65 ao servidor Moacyr Piazzetta — Matr. 522; 1 (um) quinquênio a partir de 1 de janeiro de 1965 ao servidor João Goulart Filho — Matr. 14.815; 1 (um) quinquênio a partir de 1 de janeiro de 1965, ao servidor Eugênio Martins Júnior — Matr. 13.976; 4 (quatro) quinquênios a partir de 16 de outubro de 1965, ao servidor Cecília Ferrazza — Matr. 944; P — 9.375-65 — Concede gratificação de função por substituição no valor de Cr\$ 137.478 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), à servidora Joana D'arc Eispoli Daldin — Matr. 3.000.

DELEGACIA ESTADUAL NO MARANHÃO

ATOS DO DELEGADO

Portaria nº 20 de 1.10.65 — Designa o Contador nível 22, Matrícula 1.018 — Clementino de Almeida Pereira, para responder pelo expediente da Chefia da Seção de Contabilidade.

P — 1.549-65 — Aprova a Prestação de Contas do servidor José Ri-

bamar Azevêdo, Matr. 7.925, no valor de Cr\$ 308.760 (trezentos e oito mil setecentos e sessenta cruzeiros).

P — 252-65 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 208.136 (duzentos e oito mil cento e trinta e seis cruzeiros), referentes aos serviços extraordinários prestados na Seção de Benefícios.

DELEGACIA ESTADUAL EM NITERÓI

ATOS DO DELEGADO

P — 1.589-65 — Aprova a Prestação de Contas do servidor Henrique Jerônimo da Rocha, no valor de Cr\$ 3.266.915 (três milhões duzentos e sessenta e seis mil novecentos e quinze cruzeiros) e autoriza o recebimento do Saldo Credor no valor de Cr\$ 567.915 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e quinze cruzeiros); P — 7.410-65 — Aprova a Prestação de Contas do servidor Egidio Elias da Silva, no valor de Cr\$ 808.630 (oitocentos e oito mil seiscentos e trinta cruzeiros) e autoriza o recebimento do Saldo Credor no valor de Cr\$ 88.630 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta cruzeiros). P — 7.902-65 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 233.345 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) à servidora Edna May Motta Cesar, Matr. 3.063, referente a Substituição de Chefia;

P — 7.231-65 — Concede Gratificação por tempo de serviço, conforme o art. 146 da Lei 1.711-52, modificado pelo art. 10 da Lei 4.345-64 — 1 (um) quinquênio a partir de 27 de agosto de 1965.

DELEGACIA ESTADUAL EM GOIÁS

ATOS DO DELEGADO

Aprova a Prestação de Contas do servidor Aldahyr Carneiro Monteiro — Matr., no valor de Cr\$ 1.317.060 (um milhão trezentos e dezesseis mil e sessenta e seis cruzeiros) e autoriza o pagamento do Saldo Credor no valor de Cr\$ 52.348 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros).

RELAÇÃO CAGB — P-072-65

DELEGACIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS (MG)

ATOS DO DELEGADO

Aprova a prestação de contas dos seguintes servidores: SC. 11.887-65 — Maria de Lourdes Figueiredo Costa — Tesoureira Auxiliar, nível 18 — matrícula número 2.169 — Cr\$ 83.440 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) e SC. 13.285-65 — Cr\$ 597.380 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros) — Processos números 11.300 e 21.369; de 1965 — Maria de Lourdes Rodrigues Pereira — Escriturária, nível 8 respectivamente Cr\$ 118.206 (cento e dezoito mil duzentos e seis cruzeiros) e Cr\$ 170.380 (cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros) — Processo SC. número 15.934 e SC. 16.562, de 1965 — Marília Dulce Ribeiro Ferreira — Escriturária, nível 10 — matrícula número 2.530 — Cr\$ 45.184 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros) e Cr\$ 45.184 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros), respectivamente — Processo SC. 11.864 e 2.043, de 1965 — Juracy Pequeno — Atendente, nível 7 — matrícula número 8.052 — Cr\$ 45.940 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzeiros) e Cr\$ 9.130 (nove mil, cento e trinta e três cruzeiros), respectivamente — Processo número 16.562 e 1.500, de 1965 — Augusta de Moura Cadete — Tesoureira Auxiliar, nível 18 — matrícula número 2.173 — Cr\$ 70.216 (setenta mil, duzentos e dezesseis cru-

reiros) e Cr\$ 15.430 (quinze mil, quatrocentos e trinta cruzeiros) — Processos SC. 15.934 e 2.232, de 1965 — Adma de Almeida Tristão — Tesoureira Auxiliar, nível 18 — matrícula número 16.019 — Cr\$ 62.416 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros) e Cr\$ 29.800 (vinte e nove mil e oitocentos cruzeiros), respectivamente — SC. 14.109 — Doutor Rubens José Reis — Diretor DAME, símbolo 7-C — matrícula número 237 — Cr\$ 130.536 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros) — SC. 1.482-65 — Elvira Andrade Couto, nível 10 — matrícula número 2.515 — Cr\$ 1.426.860 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) — SC. 3.299-65 — Doutor Paulo de Oliveira — Procurador de 2ª Categoria — matrícula número 234 — Cr\$ 1.258.925 (hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros) — SC. número 1.483-65 — Cely Santos de Mello — Oficial Administrativo, nível 12 — matrícula número 11.382 — Cr\$ 1.408.860 (hum milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) — Processo número 11.622 de 1965 — Márcio de Assis Martins — Tesoureira Auxiliar, nível 18 — matrícula número 15.152 — Cr\$ 9.650 (nove mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) — Processo número 21.062 de 1964 — Pedro Rodrigues de Oliveira — Contador — matrícula número 10.048 — Diretor da Divisão de Contabilidade — Símbolo 7-C — Cr\$ 61.300 (sessenta e um mil e trezentos cruzeiros) — Processo número 14.107-65 — Luiz Sanches Ferreira — Motorista, nível 10 — matrícula número 8.453 — Cr\$ 74.592 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) — (Processo número 17.536 de 1965 — José Henrique Ferreira de Araújo — Auxiliar de Portaria, nível 7 — matrícula número 13.714 — Cr\$ 19.296 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros) — Processo número 5.291 de 1965 — João Batista Anselmo de Souza — Escriturário, nível 10 — matrícula número 3.468 — Cr\$ 76.340 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta cruzeiros) — Processo número 21.369 de 1964 — Doutor José Carlos de Medeiros Senra — Procurador de 2ª Categoria — matrícula número 8.112 — Cr\$ 908.120 (novecentos e oito mil, cento e vinte e quatro cruzeiros) — Processo nº 12.531 de 1965 — Diva Vicente — Tesoureira Auxiliar, nível 18 — matrícula número 15.363 — Cr\$ 63.916 (sessenta e três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros) — Processo número 13.185 de 1965 — Pedro Rodrigues de Oliveira — Contador — matrícula número 10.048 — Diretor da Divisão de Contabilidade — Símbolo 7-C — Cr\$ 76.300 (sessenta e seis mil e trezentos cruzeiros) — Processo número 11.592 de 1965 — Pedro Barbosa da Silva — Zelador, nível 7 — matrícula número 10.006 — Cr\$ 92.515 (noventa e dois mil, quinhentos e quinze cruzeiros) — Processo número 17.880 de 1965 — Mauro Mattos — Farmacêutico, nível 19 — matrícula número 244 — Cr\$ 63.638 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros) — Processo número 17.871 de 1965 — José Silva — Escriturário, nível 8 — matrícula número 13.295 — Cr\$ 44.342 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros) — Processo número 14.731 — Roberto Ronaldo Guimarães — Mensageiro, nível 1 — matrícula número 12.544 — Cr\$ 91.650 (noventa e hum mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) — Processo número 16.804 de 1965 — Wilson Esteves — Auxiliar de Portaria, nível 7 — matrícula número 11.045 — Cr\$ 34.300 (cinquenta e quatro mil e trezentos cruzeiros) — SC. número 10.471 de 1965 — José Cláudio Pe-

reira — Fiscal Prev., nível 17-A — matrícula número 13.879 — Cr\$ 119.664 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros) — SC. número 10.222 de 1965 — Hugo de Freitas — Fiscal de Prev., nível 17-A — matrícula número 6.933 — Cr\$ 140.140 (cento e quarenta mil, cento e quarenta cruzeiros) — Processos SC. número 6.988 e 10.466, de 1965 — Scillis Assis D'Assumpção — Fiscal de Prev., nível 17-A — matrícula número 3.400 — Cr\$ 73.832 (setenta e três mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros) e Cr\$ 140.140 (cento e quarenta mil, quatrocentos cruzeiros), respectivamente — SC. número 10.226 e SC. 10.470, de 1965 — Aureliano Fagundes de Oliveira — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 11.171 — Cr\$ 117.635 (cento e dezessete mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros) e Cr\$ 84.888 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), respectivamente — SC. 7.449 — SC. 10.467 — SC. 12.614 e SC. 10.467, de 1965 — Waldemar Aleixo — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 2.669 — Cr\$ 69.984 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros) — Cr\$ 21.100 (vinte e um mil e cem cruzeiros) — Cr\$ 3.700 (três mil e setecentos cruzeiros) e Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros), respectivamente — SC. 11.498 — SC. 18.366 e 18.366 — NM. 170-11, de 1965 — Osório Azevedo — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 2.195 — Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros) — Cr\$ 1.746 (hum mil setecentos e quarenta e seis cruzeiros) e Cr\$ 15.705 (quinze mil setecentos e cinco cruzeiros), respectivamente — SC. 6.705 — SC. 11.718 e SC. 10.590, de 1965 — Gerardo Lopes La Falce — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 3.465 — Cr\$ 183.960 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros) e Cr\$ 68.400 (sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), respectivamente — SC. número 13.043 — 10.469 — SC. 16.209 — SC. 9.852 — SC. 14.654 — SC. 13.043 — NM. 170-11 — SC. 16.209 — NM. 170-11 e SC. 14.654 — NM. 170-11, de 1965 — Wilson Marinho — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 13.359 — Cr\$ 1.200 (hum mil e duzentos cruzeiros) — Cr\$ 123.552 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros) — Cr\$ 2.600 (dois mil e seiscentos cruzeiros) — Cr\$ 16.200 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) — Cr\$ 1.200 (hum mil e duzentos cruzeiros) — Cr\$ 1.300 (hum mil e trezentos cruzeiros) — Cr\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) e Cr\$ 1.300 (hum mil e trezentos cruzeiros), respectivamente — SC. 6.989 — SC. 9.852 — SC. número 2.799 e SC. 13.044, de 1965 — Marcos Mesquita — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 2.787 — Cr\$ 73.872 (setenta e três mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros) — Cr\$ 7.000 (sete mil cruzeiros) — Cr\$ 176.600 (cento e setenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) e Cr\$ 1.200 (hum mil e duzentos cruzeiros) e Cr\$ 1.200 (hum mil e duzentos cruzeiros), respectivamente — Processo número 10.473 de 1965 — Anibal de Albuquerque Bessa — Fiscal de Previdência, nível 18-B — matrícula número 2.035 — Cr\$ 11.285 (onze mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros) e Cr\$ 101.484 (cento e hum mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) — SC. 7.799 — SC. 17.586 — SC. 17.586 — NM. 170-11 — SC. 11.499 — SC. 11.499 — NM. 170-11 e SC. 11.499 — NM. 170-11 — José Furtado Portella — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 2.540 — Cr\$ 54.000 (cinquen-

ta e quatro mil cruzeiros) — Cr\$ 19.450 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) — Cr\$ 3.100 (três mil e cem cruzeiros) — Cr\$ 16.240 (dezesseis mil duzentos e quarenta cruzeiros) — 81.100 (oitenta e um mil cruzeiros) e Cr\$ 1.600 (hum mil e seiscentos cruzeiros), respectivamente — SC. 16.210 — SC. 9.852 — SC. 13.042 — NM. 170-11 e SC. 10.648, de 1965 — Mauro Messias Alvim — Fiscal Previdência, nível 18B — matrícula número 2.36 — Cr\$ 2.605 (dois mil seiscentos e cinco cruzeiros) — Cr\$ 16.200 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) — Cr\$ 2.580 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros) — Cr\$ 1.500 (hum mil e quinhentos cruzeiros) — Cr\$ 1.300 (hum mil e trezentos cruzeiros) e Cr\$ 119.664 (cento e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros) — SC. 10.472-65 — NM. 170-11 — Paulo da Cunha — Fiscal de Previdência, nível 18-B — matrícula número 1.996 — Cr\$ 108.000 (cento e oito mil cruzeiros) — Cr\$ 13.170 (treze mil cento e setenta cruzeiros) e Cr\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — SC. 10.465 de 1965 — NM. 170-11 — Marcos Mesquita — Fiscal de Previdência, nível 17-A — matrícula número 2.787 — Cr\$ 116.200 (cento e dezesseis mil e duzentos cruzeiros) — Cr\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) e Cr\$ 11.245 (onze mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) e SC. 12.927 de 1964 — NM. 170-11 — Paulo da Cunha — Fiscal de Previdência, nível 18-B — matrícula número 1.996 — Cr\$ 1.800 (hum mil e oitocentos cruzeiros) — Cr\$ 1.507 (hum mil quinhentos e sete cruzeiros) — Cr\$ 7.750 (sete mil setecentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros) — Portarias de 4 de outubro de 1965 — número 142 — Designa a Atendente, nível 7 — Jaracy Pequeno, número 8.052, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Agência em São João Del Rey — número 143 — Dispensa o Oficial de Administração, nível 12-A — Antônio Francisco Torga Rodrigues, número 4.786, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Agência em São João Del Rey, número 144 — Dispensa a Escriturária, nível 10 — Maria de Lourdes Rocha Mascarenhas, número 3.877, da função de substituta automática do Chefe da Seção de Seguros, da DAT.; número 145 — Designa a Oficial de Administração, nível 12-A — Nilce Dorothea Regino Guimarães, número 12.388, para exercer as funções de

substituta automática do Chefe da Seção de Seguros, da DAT.; número 146 — Dispensa a oficial de Administração, nível 12-A — Zaira de Mello Assis, número 12.406, da Função de substituta automática do Chefe da Seção de Controle e Prevenção da DAT.; e número 147 — Designa a Escriturária, nível 8 — Maria Ambrosia de Carvalho, número 13.484, para exercer a função de substituta automática do Chefe da Seção de Controle e Prevenção da DAT.; e número 148 — Concede a Auxiliar de Portaria, nível 7 — Maria José Martins, número 12.833, na forma do artigo 176, III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei número 1.711 de 1952, aposentadoria por invalidez, com o provento mensal de Cr\$ 23.000 (vinte e oito mil cruzeiros); número 149 — Concede a Escrevente dactilógrafa, nível 7 — Maria de Oliveira Gonçalves — matrícula número 9.038, na forma do artigo 176, II, combinado com o artigo 178, III, da Lei número 1.711 de 1952, aposentadoria por invalidez, a partir de 23 de setembro de 1965, no valor mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), adicionado de Cr\$ 3.750 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros) referente a quinquênio, e Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), relativo a salário-família; número 150 — Concede ao auxiliar de portaria, nível 7 — José Vitor de Oliveira, número 7.990, na forma do artigo 176, III, combinado com o artigo 178, III, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, aposentadoria por invalidez, a partir de 20 de outubro de 1965, com o provento mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), adicionado de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) referente a salário-família; e número 151 — Concede ao oficial de Administração, nível 12-A — Amaury Godoy Niederauer, número 4.572, na forma do artigo 176, III, combinado com o artigo 178, III, da Lei número 1.711 de 1952, aposentadoria por invalidez, a partir de 19 de março de 1965, com o provento mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros), adicionado de Cr\$ 11.800 (onze mil e oitocentos cruzeiros) de quinquênios e Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros) referente a salário-família. — Portaria de 8 de outubro de 1965 — número 152 — Designa o escriturário, nível 8 — Edie Rodrigues Sarmiento, número 14.360 para exercer as funções de substituto automático do Agente em Montes Claros.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

Nos termos do artigo 32 da Resolução nº 104-45, de 20-11-45, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias dos dias 3, 10, 17 e 24 de novembro de 1965, às dez horas e trinta minutos, na sala das sessões da Comissão Executiva, na Praça 15 de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Processos Contenciosos
Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 42-57.
Recorrente: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Cupim).
Recorrido: Manoel Alves Ferreira.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Processos Fiscais
Estado de São Paulo
Processo: A.I. 759-56.
Recorrente: Labronci & Cia. Ltda. (Usina Santa Rosa).
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado do Rio de Janeiro
Processo: A.I. 134-58.
Recorrente: Usina Sapucaia S.A. (Usina Sapucaia).
Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado da Paraíba
Processo: A.I. 652-60.
Autuado: Solon Lyra Lins (Usina Santa Maria).
Recorrente: *ex officio*. Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso *ex officio*.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 518-56.
Autuados: Tomizo Kinoshita & Irmão e Cia. Industrial e Agrícola Omette (Usina Itacema).
Recorrente: *ex officio*. Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso *ex officio*.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 617-58.
Recorrente: Oliveira & Povoá Ltda (Usina Paraíso).
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 744-60.
Autuados: Cândido Angelo Murrer & Filhos e José Samarelli Sobrinho.
Recorrente: *ex officio*. Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso *ex officio*.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado da Bahia

Processo: A.I. 213-61.
Autuado: Humberto Oliveira e Silva.
Recorrente: *ex officio*. Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso *ex officio*.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado da Bahia

Processo: A.I. 94-51.
Autuado: Usina Vitória do Paraguaçu Ltda. (U. Vitória do Paraguaçu).
Recorrente: *ex officio*. Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso *ex officio*.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado da Paraíba

Processo: A.I. 163-59.
Autuados: Cavalcanti Regis Comércio e Indústria e Celestino Ezequiel Soares.
Recorrente: Celestino Ezequiel Soares.
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 75-53.
Autuados: Comercial Gentil Moreira S.A. e Us. da Barra S.A. Açúcar e Alcool.
Recorrente: *ex officio*. Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso *ex officio*.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Sergipe
Processo: A.I. 291-57.
Recorrente: José Accioly de Faro (Usina Jurema).
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: José Maria Nogueira.

Estado da Bahia
Processo: A.I. 10-55.
Recorrente: Antônio Serafim da Silva.
Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: José Maria Nogueira.

Estado de Minas Gerais
Processo: A.I. 93-49.
Autuado: J. C. Belo Lisboa (Usina Lindóia).
Recorrente: *ex officio*. Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso *ex officio*.
Relator: José Maria Nogueira.

Estado de Pernambuco
Processo: A.I. 353-55.
Autuados: Usina Santo Inácio S.A. e Pedro Leite de Andrade.
Recorrente: Usina Santo Inácio S.A.
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso Voluntário.
Relator: José Maria Nogueira.

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 568-59.
Recorrente: Elias Salum.
Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: José Maria Nogueira.

Estado de Alagoas
Processo: A.I. 636-56.
Autuados: Companhia Açucareira Alagoana (Usina Uruba); Isabel Torres e José Alves de Melo.
Recorrente: Companhia Açucareira Alagoana (Usina Uruba).
Recorrida e Recorrente: "ex officio" Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recursos voluntário e "ex officio".
Relator: José Maria Nogueira.

Estado de Pernambuco
Processo: A.I. 745-57.
Autuado: Eduardo Limeira da Silva (depósito Usina Caxangá).
Recorrente: "ex officio" Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Pernambuco
Processo: A.I. 304-60.
Autuado: Usina Timbó Assu S.A.
Recorrente: "ex officio" Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais
Processo: A.I. 81-64.
Recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovidio de Abreu).
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Estado da Paraíba
Processo: A.I. 637-58.
Autuado: Muniz & Gomes.
Recorrente: "ex officio" Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 245-61.
Recorrente: Usina Bom Jesus S.A. — Açúcar e Alcool.
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Estado do Paraná
Processo: A.I. 247-54.
Autuados: Distribuidora Central do Paraná Ltda. e Ricardo Lunardelli S.A. (Usina Central Paraná).
Recorrente: "ex officio" Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 639-59.
Autuados: SOGAL — Sociedade de Gêneros Alimentícios Ltda. e Açucareira Ararense S.A.
Recorrente: Açucareira Ararense S.A.
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 422-58.
Autuados: Usina São Luiz S.A. e R. Campbell.
Recorrente: Usina São Luiz S.A.
Recorrida e Recorrente: "ex officio" Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recursos voluntário e "ex officio".
Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 209-61.
Autuado: Sociedade de Produtos Alimentícios Ltda.
Recorrente: "ex officio" Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Pernambuco
Processo: A.I. 564-56.
Recorrente: Severino Domingos Nascimento.
Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: João Agripino Maia Sobrinho.

Estado do Espírito Santo
Processo: A.I. 614-59.
Autuados: Usina São Miguel S.A. e Mitleg Filho & Cia.
Recorrente: "ex officio" Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 214-54.
Autuados: Gabriel Arcanjo de Azevedo Neves, Usina Aripibú S.A. e Abílio Paulino.
Assunto: Execução do julgado.
Relator: Jessé Cláudio F. de Alencar.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 409-54.
Autuado: Firma João Araújo Gomes e Motorista José Firmino da Silva.
Recorrente: "ex officio" Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex officio".
Relator: Jessé Cláudio F. de Alencar.

Processo Contencioso

Estado do Espírito Santo
Processo: P.C. 118-64.
Recorrentes: Cid Pinheiro Machado e outros.
Recorrida: Usina Paineiras S.A.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Arrigo Domingos Falcão.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasado: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 99-65

Retificação

Capítulo II — Item 7º — onde se lê: — alínea "B" que a firma possua equipamento e etc.;
 Leia-se: alínea "c" que a firma possua equipamento e etc.
 Capítulo II — Item 7 — alínea "a" — onde se lê em prazo igual ou superior a 60 dias consecutivos.
 Leia-se: em prazo igual ou inferior a 30 dias consecutivos.
 Capítulo VII — Item 22 — onde se lê — o valor dos serviços além de ...
 Leia-se: o valor dos serviços além de 100 milhões etc.

Retificação

No Edital 93-65, publicado no Diário Oficial de 15-10-65 referente ao Projeto e Construção da Ponte sobre o córrego Cutiara
 Capítulo III, item 9, leia-se o parágrafo 5: § 5º — A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R. para garantia da assinatura e fins de contrato.
 No Editais 96-65 publicados no Diário Oficial de 22-10-65 referentes a Pavimentação na rodovia BR-116-CE, trecho Jaguaribe — Divisa CE-PE.
 Capítulo I, item 3, alínea c, onde se lê: "Inflator I igual a 2.581 (duas unidades e quinhentos e um milésimos)."
 Leia-se: "Inflator I igual a 2,581 (duas unidades quinhentos e oitenta e um milésimos)" etc.
 Capítulo II, item 7, parágrafo 2º, relação de equipamento, onde se lê: "3 carregadores frontais com capacidade mínima de carga mínima de 1,1/2 jardas cúbica; Leia-se: "3 carregadores frontais com capacidade mínima na caçamba de 1,1/2 jarda cúbica."
 Capítulo IV, item 10, onde se lê: ... 0116 — CE-07 e 0115-CE-08 e etc. ...; leia-se: ... 0116 — CE-06 e 0116-CE108 e etc. ...
 No Edital nº 103-65, publicado no Diário Oficial de 28-10-65, referente a Pavimentação na rodovia BR-471-RS, trecho Pelotas-Chuí
 No preâmbulo, onde se lê: Sub-trecho Km 156; leia-se: Sub-trecho Km. 106 a Km 156.
 Capítulo V, item 18, onde se lê: O prazo para conclusão total dos trabalhos — fica fixado em (...).
 Leia-se: O prazo para conclusão total dos trabalhos fica fixado em 720 (setecentos e vinte) dias, etc.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

4º Distrito Ferroviário

Comissão de Concorrências de Compra de materiais e prestação de serviço do 7º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, constituída pelas Portarias ns. 57, de 8 de junho de 1965, e 66-CDF, de 15 de outubro de 1965, do Engenheiro Chefe do Distrito.

Ata da Reunião para Recebimento de Propostas

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze horas, na sede do Sétimo Distrito Ferroviário, à Esplanada dos Ministérios, bloco 9, segundo andar, em Brasília, reuniu-se a Comissão de Concorrências, a fim de receber propostas para o forneci-

EDITAIS E AVISOS

mento do material relacionado na Concorrência Pública nº 1-85, cujo Edital foi publicado às folhas 3.055 do Diário Oficial (Seção I — Parte II) do dia 11 de outubro do mesmo ano.

Perante a Comissão compareceram as firmas Olivetti Industrial S. A. e I.B.M. do Brasil — Indústria de Máquinas e Serviços Ltda. as quais, preliminarmente, comprovaram haverem recolhido à Tesouraria do Distrito a caução exigida pela letra "a" do item oito do Edital, e, também, estarem inscritas no Registro de Fornecedores do Departamento Federal de Compras, de acordo com o item nove do mesmo Edital de Concorrência, conforme documentos que ficam anexados ao presente Processo.

Apresentaram em seguida as suas propostas de fornecimento, as quais, depois de lidas foram rubricadas pelo Presidente e demais membros da Comissão e também pelos concorrentes, nos seguintes termos: Olivetti Industrial S. A. — uma máquina de escrever Olivetti 84 elétrica, carro de setenta centímetros, equivalente a vinte e oito polegadas, correspondente a duzentos e sessenta espaços "Paica" ou trezentos "Elite", com tabulador decimal, freio de aço centrífuga, pelo preço unitário de Cr\$ 1.945.000 (Hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros); duas máquinas de escrever elétricas — Olivetti Tekne 3" — carro de quarenta e seis centímetros, equivalente a dezoito polegadas, correspondente a cento e setenta e dois espaços "Paica" ou duzentos e seis "Elite", com tabulador decimal automático, pelo preço unitário de Cr\$ 1.630.000 (Hum milhão, seiscentos e trinta mil cruzeiros), prazo de entrega de trinta dias; uma máquina de escrever Olivetti 84 Elétrica, carro de trinta e cinco centímetros, equivalente a quatorze polegadas, correspondente a cento e vinte e cinco espaços "Paica" e a cento e quarenta e cinco "Serra", com tabulador decimal automático e freio de aço centrífuga, pelo preço unitário de Cr\$ 1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), prazo de entrega imediato; uma máquina de escrever elétrica Olivetti Tekne 3", carro de trinta e cinco centímetros, equivalente a quatorze polegadas, correspondente a cento e vinte e oito espaços tipo "Haitea", com tabulador decimal automático pelo preço unitário de Cr\$ 1.550.000 (Hum milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), prazo de entrega de trinta dias da data do empenho; garantia de um ano contra eventuais defeitos de fabricação e assistência técnica permanente. Condições de pagamento à vista, de acordo com as praxes do D. N. E. F.; validade da proposta — até trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — I. B. M. do Brasil — máquina de escrever IBM Elétrica, modelo EXECUTIVE, tipos de escrita "Modern", carro de treze polegadas, equivalente a trinta e três centímetros, preço unitário de Cr\$ 1.877.000 (Hum milhão, oitocentos e setenta e sete mil cruzeiros); a mesma máquina, com carro de dezessete polegadas, equivalente a quarenta e três centímetros, ao preço unitário de Cr\$... 1.965.000 (Hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros); condições de pagamento, trinta dias líquido; prazo de entrega de dez dias da data do pedido; prazo de validade da proposta de dez dias a contar da presente data, garantia de noventa dias para o maquinismo em geral e de um ano para o motor; máquina de escrever IBM elétrica, modelo STANDARD, tipo de escrita "Paica", carro de treze polegadas, equivalente

a trinta e três centímetros, ao preço unitário de Cr\$ 1.358.000 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil cruzeiros); a mesma máquina com carro de dezessete polegadas, equivalente a quarenta e três centímetros, preço unitário de Cr\$ 1.446.000 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros); condições de pagamento de trinta dias líquido; prazo de entrega de dez dias da data do pedido; garantia de noventa dias para o maquinismo e um ano para o motor. Ambas as propostas apresentam redução no preço para pagamento no prazo de oito dias. Nada mais havendo a tratar, foram as propostas anexadas ao processo da Concorrência e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. — Cyridião Ferreira da Silva, Presidente, Substituto — José Cardoso Filho — Julião Francisco de Oliveira, Memores.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 191-65

Serviços: Serviços de retificação e revestimento.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que terá realizar às 15 horas do dia 1 do mês de dezembro de 1965, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 3º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues a C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres «Departamento Nacional de Obras e Saneamento — Concorrência Pública — Edital Nº 191 65», o primeiro com o subtítulo «Documentação», e o segundo com o subtítulo «Propostas».

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$... 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentôs comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive as ... IAPTEC, de acordo com o Art. 28º seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.959-A, de 19.6.60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive a sociedade de economia mista, provando ter executado obras em concreto armado com um volume mínimo de 300 m3 (trezentos metros cúbicos)

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 31-11-65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem enendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 850.000 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.00 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$.. 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 191-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação

dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.».

III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: os serviços de retificação e revestimento do Rio Passo dos Índios, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 14 (quatorze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K — 25.2.3.12.5 — U/65 e 2.9.30.1.25.4.4.U/64, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e penalidade

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.»

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de no-

vembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

- examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;
- apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as «Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.», aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução

que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de talhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1965 — *Lea Marina Fajardo Baister de Jácome*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, Substituto.

Ref. Processo Nº 7911-64.

EDITAL Nº 202-65

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 17 horas do dia 30 de novembro de 1965, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara concorrência pública para o fornecimento dos materiais diante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Objeto do Fornecimento

1. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: fornecimento de materiais em cimento amianto, destinados aos serviços de abastecimento d'água das cidades de: Mineiros, Paraúna, Tacantinópolis, Jaraguá, Guaianira, Catalão e Morrinhos, todas no Estado de Goiás, 10º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

II — Documentação e Proposta

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupo de firmas.

3. A documentação e a proposta serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 202-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado de ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregado e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituições (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I título III, do Decreto 48.959-A, de 19-6-60;

i) recibo do depósito da caução:

§ 1º — A documentação poderá ser apresentada por fotocópia, devidamente autenticada;

§ 2º — Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 29-11-65, a apresentação dos documentos constantes das alí-

AÇÃO POPULAR

Lei nº 4.717, de 29-6-65

DIVULGAÇÃO Nº 945

PREÇO: Cr\$ 70

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

neas a, b, c, d, e, f, g, e h, fica subs-
tuida pelo certificado de inscrição.
§ 3º — Os documentos enumerados
no Registro de Fornecedores do Go-
vêrno serão dispensados da apresen-
tação observado o disposto no § 2º
do Art. 2º do Decreto-lei nº 6.204
de 17-1-1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três)
vias:

- nome do proponente, domicílio
ou sede, suas características e iden-
tificações (individual ou social);
- declaração expressa de aceita-
ção das condições deste Edital, constan-
do ainda preço global, por exten-
são e em algarismos, o prazo em me-
ses para fornecimento do material,
data e assinatura do proponente;
- as propostas obedecerão o mo-
delo anexo às Especificações, devendo
cada via ser acompanhada de um
cronograma;
- a proposta será apresentada em
papel tipo officio ou carta dactilogra-
fada, em linguagem clara, sem emen-
das, rasuras ou entrelinhas.

III — Caução

6. A participação na concorrência
depende do depósito da caução, no
valor de Cr\$ 750.000 (setecentos e
cinquenta mil cruzeiros) efetuadas em
duas parcelas distintas de
Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzei-
ros) e de Cr\$ 250.000 (duzentos e cin-
quenta mil cruzeiros) cada uma, em
moeda corrente do país, em apólices
da dívida pública, em obrigações ou
letras do Tesouro, representadas pe-
los respectivos valores nominais.

§ 1º — O recolhimento da caução
será efetuado pelo concorrente nas
Caixas Econômicas Federais ou no
Tesouro Nacional, à ordem do DNOC,
devendo constar que a parcela de Cr\$
500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se
destina à garantia da assinatura do
contrato e a parcela de Cr\$ 250.000
(duzentos e cinquenta mil cruzeiros),
é depositada para os fins de assina-
tura do contrato de sua execução, fa-
zendo-se em ambas, referência ao for-
necimento objeto do Edital número
202-65.

§ 2º — Conhecidos os resultados da
concorrência e a ordem de classifi-
cação dos participantes, aprovada
pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções se-
rão devolvidas, excessão feita aos três
primeiros colocados, cujas cauções se-
rão liberadas após a assinatura do
contrato, observado a ressalva do item
7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência, para
efeito da assinatura do contrato, só
poderá levantar a importância cor-
respondente à primeira parcela da
caução mencionada no item anterior,
permanecendo a segunda como garan-
tia do fornecimento contratado.

Parágrafo Único. A caução inicial
será reforçada durante o fornecimen-
to contratado, de acordo com as "Nor-
mas Gerais para Empreitadas do
DNOS".

8. Fazem parte integrante deste
Edital, as "Normas Gerais para Em-
preitadas do DNOS", aprovadas pela
Resolução nº 50-37-64 do Conselho
Deliberativo, bem como, as Especifi-
cações para a presente concorrência.

IV — Prazos

9. O concorrente vencedor, deverá
assinar o contrato com o D.N.O.S.
no prazo de 10 (dez) dias contados da
data do recebimento do officio de con-
vocaçao, sob pena de ser considerada
a proposta deserta, com perda da cau-
ção, independentemente de outras pe-
nalidades previstas nas Leis e regu-
lamentos em vigor.

10. O prazo máximo para forne-
cimento será de 3 (três) meses conta-
dos a partir da data da publicação
do contrato.

11. A despesa decorrente desta con-
corrência correrá à conta das ver-
bas: 4.1.1.3.K — 10.2.2.1.3.18-U-65

— Mineiros; 4.1.1.3.K —
10.2.2.1.3.25/U-65 — Paraíba;
4.1.1.3.K — 10.2.2.1.3.29/U-65 —
Tocantinópolis; 4.1.1.3.K —
10.2.2.1.3.16/U-65 — Jaraguá;
4.1.1.3.K — 10.2.2.1.3.12/U-65 —
Guaianira; 4.1.1.3.K —
10.2.2.1.3.6/U-65 — Catalão e
4.1.1.3.K — 10.2.2.1.3.19/U-65 —
Morrinhos, no presente exercício e nos
demais pelas verbas próprias destina-
das a este Departamento.

V — Contrato e Penalidades

12. A adjudicação dos fornecimen-
tos será efetuada mediante contrato,
observando-se as condições estipula-
das neste Edital, a especificações e o
que consta da respectiva minuta, à
disposição dos interessados, na Pro-
curadoria Geral do DNOS.

13. O fornecedor que deixar de
cumprir qualquer cláusula do contra-
to, ficará sujeito a multa e outras
penalidades, de acordo com o pre-
visto nas "Normas Gerais para Empre-
itadas do DNOS".

14. O inadimplemento de qualquer
das obrigações contratuais poderá im-
portar em declaração expressa de ido-
neidade do fornecedor, para contra-
tar ou transacionar com o Departamen-
to sem desprezo de qualquer ou-
tras sanções previstas no Contrato.

VI — Processo e Julgamento da
Concorrência

15. De acordo com as atribuições
previstas no Decreto 1.487, de 7 de
novembro de 1962, a Comissão de Con-
corrência compete:

- examinar os documentos apre-
sentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas aten-
dem às condições estabelecidas neste
Edital;
- rejeitar as propostas que não sa-
tisfizerem as exigências deste Edital,
no todo ou em parte;
- rubricar as propostas aceitas e
oferecê-las à rubrica dos represen-
tantes dos concorrentes presentes ao
ato;
- lavrar a Ata circunstanciada da
ocorrência, na qual se mencionarão
todas as propostas apresentadas, re-
clamações feitas e demais ocorrên-
cias que interessarem ao julgamento da
licitação;
- apresentar Laudo, da concorrên-
cia e emitir parecer indicando a pro-
posta mais vantajosa.

VII — Disposições Gerais

16. O prazo no qual o concorrente
se propõe a fornecer os materiais não
será considerado para classificação e
não poderá exceder ao fixado neste
Edital.

17. No caso de absoluta igualdade
entre duas propostas, a Comissão
procederá, por meio de carta, a nova
concorrência entre os respectivos au-
tores, a fim de se verificar qual a
maior redução que podem sofrer en-
tre si, as propostas empatadas. Caso
haja novo empate proceder-se-á nos
termos dos artigos 742 e 756 do Re-
gulamento Geral de Contabilidade Pú-
blica.

18. A presente concorrência pode-
rá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral,
por conveniência administrativa sem
que aos concorrentes caiba indeniza-
ção de qualquer espécie.

Parágrafo Único. Em caso de anu-
lação, os concorrentes terão direito a
levantar a caução e receber a do-
cumentação que acompanha a res-
pectiva proposta, mediante prévio re-
querimento.

19. Os interessados que tiverem
dúvidas na interpretação deste Edi-
tal, serão atendidos durante o expe-
diente da Repartição, na C.C.S.O.,
para os esclarecimentos necessários.

20. A juízo da Comissão, poderá ser
permitida a regularização de falhas
referentes à documentação, até a hora
da abertura dos envelopes que contém
as propostas, não se admitindo a

apresentação de documentos que não
tenham sido oferecidos no momento
da proposta.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de
1965. — Léa Marina Fajardo Balleiro
de Jácome, Presidente Substituto da
Comissão de Concorrências de Servi-
ços e Obras).

ATA Nº 144-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para
recebimento e abertura dos envelopes
números 1 e 2, da concorrência pú-
blica para fornecimento de tubos e
peças especiais em ferro fundido, des-
tinados aos serviços de abastecimen-
to d'água das cidades de Santo An-
tônio de Jesus e Itambé no Estado
da Bahia, 6º Distrito Federal de Obras
de Saneamento, de acordo com o
Edital de Concorrência nº 144-65, pu-
blicado no Diário Oficial de 10 de
setembro de 1965, página nº 2.679
(Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia oito de ou-
tubro de mil novecentos e sessenta
e cinco, reuniu-se na sede deste De-
partamento, a Comissão composta
pela Eng. Léa Marina Fajardo Ba-
lleiro de Jácome, Presidente Substi-
tuto da C.C.S.O., pelo Procurador
Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Enge-
nheiros membros da Comissão João
Batista Corrêa da Silva e Ubirajara
Ribeiro de Oliveira, e pelo Adminis-
trador Humberto Lopes Potyguara da
Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor
Presidente esclareceu aos presentes
que a Comissão iria receber os en-
velopes ns. 1 e 2, referentes ao Edi-
tal de Concorrência nº 144-65, tendo
comparecido e entregue os envelopes
os representantes das firmas Compa-
nhia Metalúrgica Barbará e Compa-
nhia Ferro Brasileiro S. A.

Iniciou-se, imediatamente, a abe-
rtura dos envelopes "nº 1" para veri-
ficação da documentação, e estando
a mesma, de acordo com o estabele-
cido no Edital, o senhor Presidente
passou a abertura dos envelopes
"nº 2" das firmas inscritas, cujas
propostas, em resumo, foram as se-
guintes:

Companhia Ferro Brasileiro S. A.
Preço total para o fornecimento da
cidade de Santo Antônio de Jesus:
Cr\$ 48.453.954 (quarenta e oito mil-
hões, quatrocentos e cinquenta e três
mil, novecentos e cinquenta e quatro
cruzeiros).

Preço total para o fornecimento da
cidade de Itambé: Cr\$ 28.777.766
(vinte e oito milhões, setecentos e
setenta e sete mil, setecentos e ses-
senta e seis cruzeiros). Prazo para
o fornecimento: 3 (três) meses.

Companhia Metalúrgica Barbará

Preço total para o fornecimento da
cidade de Santo Antônio de Jesus:
Cr\$ 54.308.756 (cinquenta e quatro
milhões, trezentos e oito mil, sete-
centos e cinquenta e seis cruzeiros).

Preço total para o fornecimento da
cidade de Itambé: Cr\$ 29.529.834
(vinte e nove milhões, quinhentos e
vinte e nove mil, oitocentos e trinta
e quatro cruzeiros). Prazo para o for-
necimento: 3 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Pre-
sidente encerrou a sessão às quinze
horas e quarenta minutos, autorizan-
do-me, como secretário, a lavrar a
presente Ata que vai por mim assina-
da e pelos demais membros da Co-
missão.

Rio de Janeiro, oito de outubro de
mil novecentos e sessenta e cinco. —
Humberto Lopes Potyguara da Silva
Secretário — Léa Marina Fajardo
Balleiro de Jácome, Presidente Substi-
tuto da C.C.S.O. — Ayrton Manoel
D'Ávila, Procurador membro da Co-
missão — João Baptista Corrêa da
Silva, Engenheiro membro da Co-
missão — Ubirajara Ribeiro de Oli-
veira, Engenheiro membro da Comis-
são.

ATA Nº 145-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para
recebimento e abertura dos envelo-
pes ns. 1 e 2, da concorrência públi-
ca para fornecimento de materiais de
cimento amianto, classe 15, destinados
às obras de abastecimento d'água de
Duque de Caxias, Estado do Rio de
Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras
de Saneamento, de acordo com o Edi-
tal de Concorrência nº 145-65, publi-
cado no Diário Oficial de 1 de setem-
bro de 1965, páginas ns. 2.613 e
2.614 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia vinte e um
de setembro de mil novecentos e ses-
senta e cinco, reuniu-se na sede des-
te Departamento, a Comissão compo-
sta pela Eng. Léa Marina Fajardo
Balleiro de Jácome, Presidente
Substituto da C.C.S.O., pelo Pro-
curador Ayrton Manoel D'Ávila, pe-
los Engenheiros membros da Comis-
são João Baptista Corrêa da Silva e
Clóvis Mettre, e pelo Administrador
Humberto Lopes Potyguara da Silva,
servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o se-
nhor Presidente esclareceu aos pre-
sentes que a Comissão iria receber os
envelopes ns. 1 e 2, referentes ao
Edital de Concorrência nº 145-65, ten-
do comparecido e entregue os envelo-
pes os representantes das firmas
Eternit do Brasil Cimento Amianto
S. A.; S. A. Tubos Brasilit.

Iniciou-se, imediatamente, a abe-
rtura dos envelopes "nº 1" para ve-
rificação da documentação, e estando
a mesma de acordo com o esta-
belecido no Edital, o senhor Presi-
dente passou à abertura dos envelo-
pes "nº 2" das firmas inscritas, cujas
propostas, em resumo, foram as se-
guintes:

**Eternit do Brasil Cimento Amianto
Sociedade Anônima**

Preço total para o fornecimento:
Cr\$ 64.256.723 (sesenta e quatro mil-
hões duzentos e cinquenta e seis mil,
setecentos e vinte e três cruzeiros).
Prazo para entrega: 3 (três) me-
ses.

S. A. Tubos Brasilit

Preço total para o fornecimento:
Cr\$ 64.256.723 (sesenta e quatro mil-
hões oitocentos e cinquenta e três
mil, trezentos e cinquenta e dois cru-
zeiros).
Prazo para entrega: 3 (três) me-
ses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Pre-
sidente encerrou a sessão às quinze
horas e trinta minutos, autorizando-
me, como secretário, a lavrar a pre-
sente Ata que vai por mim assinada
e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e um de setem-
bro de mil novecentos e sessenta e
cinco. — Humberto Lopes Potyguara
da Silva, Secretário — Léa Marina
Fajardo Balleiro de Jácome, Presi-
dente Substituto da C.C.S.O. — Ayrton
Manoel D'Ávila, Procurador membro
da Comissão — João Baptista Cor-
rêa da Silva, Engenheiro membro da
Comissão — Clóvis Mettre, Engenhei-
ro membro da Comissão.

ATA Nº 156-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para
recebimento e abertura dos envelopes
ns. 1 e 2, da concorrência pública
para fornecimento de tubulação em
aço, destinada ao prolongamento da
sub-adutora de Niterói e São Gon-
çalo, no Estado do Rio de Janeiro,
8º Distrito Federal de Obras de Sa-
neamento, de acordo com o Edital de
Concorrência nº 156-65, publicado no
Diário Oficial de 3 de setembro de
1965, páginas ns. 2.638 e 2.639 (Se-
ção I — Parte II).

As dezessete horas do dia vinte e
nove de setembro de mil novecentos
e sessenta e cinco, reuniu-se na sede
deste Departamento a Comissão compo-
sta pelo Eng. Francisco José Tel-
leira Machado, Presidente da C.C.S.O.,

pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 158-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Rheem Senotubo Metalurgia Ltda. Trivellato S.A. - Engenharia, Indústria e Comércio e Armco Tubos S.A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com o estabelecido no Edital, o senhor Presidente passou a abertura dos envelopes nº 2 das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

ARMCO Tubos S.A.

Preço unitário do fornecimento: Cr\$ 58.054 (cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro cruzeiros) o metro linear.

Prazo para entrega: 4 (quatro) meses.

Trivellato S.A. Engenharia, Indústria e Comércio

Preço unitário do fornecimento: Cr\$ 60.900 (sessenta mil e novecentos cruzeiros) o metro linear.

Prazo para entrega: 4 (quatro) meses.

Rheem Senotubo Metalurgia Ltda.

Preço unitário do fornecimento: Cr\$ 71.067 (setenta e um mil, sessenta e sete cruzeiros) o metro linear.

Prazo para entrega: 90 (noventa) dias.

As firmas acima citadas apresentaram em suas propostas uma variante que não foram aceitas.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 163-65

Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para prosseguimento das obras de regularização e canalização do Rio Ivo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 163-65, publicado no Diário Oficial de 3 de setembro de 1965, página nº 2.639 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, uma Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 163-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os

representantes das firmas C.C.A. — Cia. de Construtores Associados; Cia. Sul Brasileira de Engenharia e Empreendimentos; Sondotécnica - Engenharia de Solos S. A.; Gutierrez, Paula & Munhoz Ltda.; Raphael F. Greca & Filhos Ltda. e Civilsan - Engenharia Civil e Sanitária S.A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes nº 1 para verificação da documentação, e estando as mesmas, de acordo com o estabelecido no Edital, o senhor Presidente passou a abertura dos envelopes nº 2 das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

C.C.A. - Cia. de Construtores Associados

Preço total dos serviços: Cr\$ 411.153.370 (quatrocentos e onze milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros).

Prazo para execução das obras: 600 (seiscentos) dias corridos.

Cia. Sul Brasileira de Engenharia e Empreendimentos

Preço total dos serviços: Cr\$ 450.230.640 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros).

Prazo para execução das obras: 20 (vinte) meses.

Sondotécnica - Engenharia de Solos S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 499.612.000 (quatrocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros).

Prazo para execução das obras: 600 (seiscentos) dias corridos.

Gutierrez, Paula & Munhoz Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 553.258.662 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros).

Prazo para execução das obras: 600 (seiscentos) dias corridos.

Raphael F. Greca & Filhos Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 605.372.158 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros).

Prazo para execução das obras: 530 (quinhentos e oitenta) dias corridos.

Civilsan - Engenharia Civil e Sanitária S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 647.818.857 (seiscentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Prazo para execução das obras: 600 (seiscentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Engenheiro membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 164-65

Ata da reunião da Comissão de Recebimento da proposta para a concorrência pública para alienação por venda do material imprestável deste Departamento, Administração Central.

As dezessete horas do dia quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Engª Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Enge-

nheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Clóvis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber a proposta para a concorrência pública, referente ao Edital de Concorrência número 164-65, publicado no Diário Oficial de 20 de setembro de 1965, página nº 2.774 (Seção I — Parte II), tendo comparecido e entregue o envelope o representante da firma Empresa de Terraplenagem e Engenharia Ltda. — "ETEL".

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da Comissão.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

Empresa de Terraplenagem e Engenharia Ltda. — "ETEL"

1 — Drag-line marca DEMAG em péssimo estado de conservação, incompleto, sem motor, modelo E-32, série 501, número de registro 12-D-5 que será entregue em Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no estado em que se encontra — Cr\$ 150.000.

2 — Drag-line marca DEMAG, em péssimo estado de conservação, incompleto, sem motor, modelo E-32, série 733, número de registro 12-D-44, que será entregue em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no estado em que se encontra — Cr\$ 200.000.

3 — Jeep, marca Willys, modelo 1950; Chapa 7417-MG motor 4-J-.... 49.725, 4 cilindros, cor azul — Cr\$ 110.000.

4 — Compressor de ar, portátil marca Ingersollrand, modelo K-210, série 40-T-27722, motor n.º 666.857 — Cr\$ 200.000.

Total: Cr\$ 660.000 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros).

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente substituto da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. — Clóvis Mettre, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 165-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução de serviços de Dragagem de Canais no Estação de Mato Grosso, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 165-65, publicado no Diário Oficial de 20 de setembro de 1965, páginas ns. 2.774 e 2.775 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia treze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Eng. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Ubirajara Ribeiro de Oliveira e Clóvis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 165-65, tendo com-

COLEÇÃO DAS LEIS

1965

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 952

Preço: Cr\$ 2.200

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

parecido e entregue os envelopes o representante da firma Soterpa - Sociedade Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope nº 1, para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o senhor Presidente passou a abertura do envelope nº 2 da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Soterpa - Soc. Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 38.430.000 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, treze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. — *Humberto Lopes Polyguara da Silva*, Secretário. — *Léa Marina Fajardo Balheiro de Jacome*, Presidente substituto da C.C.S.O. — *Ayrton Manoel D'Avila*, Procurador membro da Comissão. — *Ubirajara Ribeiro de Oliveira*, Engenheiro membro da Comissão. — *Clóvis Mettre*, Engenheiro membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 35-65

Concorrência pública para as obras de prosseguimento do cais de Santo Antonio, em Guarús, na Cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz pública que às 15,00 (quinze) horas do 15º (décimo quinto) dia útil após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusiv. sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados as propostas para as obras acima mencionadas, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere às obras para a construção de 800 (oitocentos) metros de cais, para prosseguimento do cais de Santo Antonio, em Guarús, na Cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem, à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão das obras, não deverão exceder, respectivamente, de 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) meses, contados ambos da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos con-

correntes um depósito no montante de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Conhecimento do Local e Submissão — O concorrente deverá comprovar, por certidão passada pelo 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, ter pleno conhecimento do local dos serviços, dos meios de acesso e de transporte e todas as demais condições necessárias à execução dos mesmos e, ainda, declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis números 4.380, de 21 de agosto de 1964, e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das obras referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1965. — *José Guimarães Barreiros*, Presidente da DG/CC.

Ata da primeira reunião da Comissão de Concorrência Pública para sondagens e estudos geotécnicos na área do Porto de Aracaju, no Estado de Sergipe.

As quatorze horas do dia treze de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá nº 10, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de conformidade com o Edital nº 29-65, publicado no Diário Oficial da União nº 181, (Seção I — Parte II), de 22 de setembro p. findo, às folhas nº 2.816, reuniu-se a Comissão de Concorrência presidida pelo Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis José Guimarães Barreiros designado pelo Sr. Diretor-Geral pela Portaria nº 595-DG, de 17 de setembro de 1964, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, em obediência ao Artigo 55 do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, e integrada pelos seguintes membros também designados pelo senhor Diretor-Geral, estes pela Portaria número 758-DG, desta data, os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis Othelo Gama Aranha e Clovis Vilella de Andrade Nunes, bem como o Procurador de 3.ª Francisco José de Carvalho, como representante da Procuradoria Judicial, para receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para sondagens e estudos geotécnicos na área do Porto de Aracaju, no Estado de Sergipe. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente depois de declarar os motivos da presente reunião, recebeu os invólucros de número 1 e 2 das firmas Geotécnica S.A.; Rodio S.A. — Perfurações e Consolida-

ções; Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. e Cocibra Engenharia Indústria e Comércio S.A. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a abertura do invólucro de número 1 da firma Geotécnica S.A., tendo a mesma, após o exame da documentação, sido desclassificada por: faltar o comprovante do recibo do depósito da caução; a certidão negativa do I.A.P.E.T.C., estar rasurada, tendo sido reconhecida a firma com data de 1963; a certidão negativa de débito da Secretaria de Finanças estar com datas que deixam dúvidas, em tempo, a certidão negativa do I.A.P.E.T.C., deixam dúvidas quanto as datas na mesma; e a falta dos recibos das cotas referentes ao Fundo de Indenização Trabalhista, tendo o Sr. Presidente declarado que os documentos ficariam em poder da Comissão, para um exame mais apurado. Em seguida o senhor Presidente procedeu a abertura do invólucro de número 1 da firma Rodio S.A. — Perfurações e Consolidações, que após o exame dos documentos, foi a mesma classificada para a presente Concorrência, embora na relação dos documentos não conste o depósito de caução, mas tendo apresentado o mesmo dentro do invólucro de nº 1. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a abertura do invólucro de número 1 da firma Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., tendo a mesma, após o exame dos documentos apresentados, sido classificada para a presente Concorrência. Em seguida o senhor Presidente procedeu a abertura do invólucro de número 1 da Cocibra Engenharia Indústria e Comércio S.A., tendo a mesma sido desclassificada em virtude de: a certidão da Lei dos 2/3, só ter validade até 30 de setembro de 1965; não ter apresentado no invólucro nº 1, a guia de caução, embora a tenha exibido à Comissão e aos presentes, e não estar relacionado na relação dos documentos e não ter apresentado atestados de idoneidade técnica. Em seguida o senhor Presidente procedeu a abertura do invólucro de número 2 da firma Rodio S.A. — Perfurações e Consolidações, que apresentou o preço global de Cr\$ 52.247.000 (cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil cruzeiros), e prazos de 7 dias e 4 e 1/2 meses para início e conclusão, respectivamente, tendo apresentado os demais itens exigidos no Edital e nas "Normas". Em seguida o senhor Presidente procedeu a abertura do invólucro de número 2 da firma Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., que apresentou o preço global de Cr\$ 38.430.000 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) e prazos para início e conclusão: imediato e 160 dias, tendo apresentado os demais itens exigidos no Edital e nas "Normas". As propostas foram rubricadas por todos os presentes, assim como também as relações de documentos. O senhor Presidente solicitou o pronunciamento dos representantes das firmas desclassificadas se iriam recorrer, tendo ambos declarado que não iriam recorrer. O senhor Presidente declarou que as propostas são parte integrante da presente Ata independente de transcrição. E, como nada mais houvesse a se tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião dos quais foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme val assinada pelos membros da Comissão e representantes das firmas licitantes, e por mim Alexandre Martins, que a escrevi aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1965. (Ass) José Guimarães Barreiros, Othelo Gama Aranha, Clovis Vilella de Andrade Nunes, Francisco José de Carvalho, Mário Paiva, Karl Hager, Paulo Andrade Silva, Frederico Germano de Freitas Bloch e Alexandre Martins.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que a comissão examinadora do concurso para professor catedrático de "Pontes — Grandes Estruturas Metálicas e em Concreto Armado" nos termos da legislação vigente, ficou assim constituída:

- 1 — Professor Rufino de Almolda Pizarro;
- 2 — Professor Antonio José da Costa Nunes;
- 3 — Professor Jayme Ferreira da Silva;
- 4 — Professor Adhemar da Cunha Fonseca;
- 5 — Professor José Carlos Figueiredo Ferraz.

Outrossim, comunica que o início do concurso foi fixado o dia 13 (treze) de dezembro de 1965, às 10 horas da manhã no Lago de São Francisco.

Escola Nacional de Engenharia, 15 de outubro de 1965. — Professor João Luiz Lopes Bentes, Secretário
Ofício nº 228-65
R 9-10 e 11-11-65

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

Faculdade de Medicina

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-65

Faço público, para conhecimento dos interessados que, às quinze (15) horas do primeiro dia útil após o décimo quinto dia da publicação deste Edital, na sede da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, à Rua Catulo Breviglieri, s/n, Bairro de Santa Catarina, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, onde se reunirá a Comissão de Concorrência desta Faculdade, sob a presidência do Diretor, serão recebidas propostas em envelope fechado, para o seguinte:

a) Catálogo Clay Adams:

- MH — 1 Set — Medichromes in adams slide binders "Normal Histology" 1.105 slides;
- ME — 1 Set — Ditto, "Embriology of the Chick" — 16 slides;
- ME2 — 1 Set — Ditto, "Pig embriology" transverse sections, 60 slides;
- ME3 — 1 Set — Ditto, "Pig Embriology" sagittal sections, 53 slides;
- MG3 — 1 Set — Ditto, "Vaginal and cervical smers" 103 slides;
- MG — 1 Set — Ditto, "Vaginal smears" — (shorr stain) 41 slides;
- MCY — 1 Set — Ditto, "Tracheobronchial and prostatic smears" — 54 slides;
- MH2 — 1 Set — Ditto, Stackpole-Leavell Selection — 163 slides;

Frohse Charts

- 7.559-SB — 1 EA — Endocrine glands with chart holder;
- 7.521-SB — 1 EA — Ditto, normal eye;
- 7.527-SB — 1 EA — Ditto, shin and hair;
- 7.538-SB — 1 EA — Ditto, lymphatic system;
- 7.534-SB — 1 EA — Ditto, human embriology;
- 7.537A-SB — 1 EA — Ditto, blood cells;

7.514-SB — 1 EA — Ditto, development of the human fetus;
 7.526-SB — 1 EA — Ditto, the ear;
 7.537B-SB — 1 EA — Ditto, diseases of the blood;
 B2.230 — 2 EA — Ayre rotating stomach brush;
 B2.231 — 3 Doz — Detachable wing type brush;
 A2.263 — 2 Doz — Vaginal pipette;
 A2.264 — 1 Doz — Aspirator bulbs;
 A1.520 — 2 EA — Flashlight pointer;
 A1.655 — 3 EA — Slide file all metal for 900 slides;
 PZ I.301 — 1 EA — "Durable" amphibious development, plastic;
 PZ I.725 — 1 EA — "Durable" frog development;

GENERAL BIOLOGICAL SUPPLY HOUSE (CATALOGO TURTOX-1961)

One (1) each of the following:

Key Cards: *Spanish Labels*

Embriology

1.031 — 1.04 — 10.42 — 12.3 —
 14.12 — 14.14 — 14.15 — 16.55 —
 16.56 — 16.57 — 16.58 — 16.60 —
 16.61 — 16.63 — 16.65 — 16.67 —
 16.69 — 16.113 — 17.20 — 17.21

Histology Human

17.1811 — 17.1812 — 17.1813 —
 17.1814 — 17.1815 — 17.1816 — 17.1817 —
 17.1818 — 17.1819 — 17.1820 —
 17.1821 — 17.1822 — 17.1823 — 17.1824 —
 17.1825 — 17.1826 — 17.1827 —
 17.1828 — 17.1829 — 17.1830 — 17.1831 —
 17.1832 — 17.1833 — 17.1834

Classe Room Charts — One (1) each of the following: *Spanish Labels*

CR29.20 — CR29.21 — CR29.22 —
 CR29.23 — CR29.12 — CR2913 —

CR29.14 — CR29.15 — SR29.16 —
 CR29.17 — CR29.2 —
 1 Set. — CR-955 — Histology (set of 24) *Spanish Labels*;
 1 TH-109 — The human body as factory;
 1 TH-104 — Mouth, larynx and throat;
 1 TH-106 — Kidney;
 sub JM-226
 1 TM-148 — Frog embryology;
 1 TM-450 — Kidney;
 1 H5.138 — 1 H5.441 — 1 H5.442 —
 1 H5.443 — 1 H5.541 — 1 H5.543 —
 1 H5.634 — 1 H5.725 — 1 H5.25 —
 1 H6.57 — 1 H8.125 — 1 H8.225 —
 1 H8.226 — 1 H8.36 — 1 H9.125 —
 1 H9.126 — 1 H2.863 — 1 H9.17 —
 1 H9.3191 — 1 H9.348 — 1 H9.471 —
 1 H9.473 — 1 H11.51 — 1 H13.12 —
 1 H14.17 — 1 H14.28 — 1 H14.32 —
 1 H2.613 — 1 H4.11 — 1 H5.1193 —
 1 H5.1195 — 1 H5.1196 — 1 H5.451 —
 1 H5.452 — 1 H5.453 — 1 H5.454 —
 1 H5.456 — 1 H5.457 — 1 H8.123 —
 1 H9.3345 — 1 H9.3346 — 1 H9.3561 —
 1 H9.3562 — 1 H9.3564 — 1 H9.3565 —
 1 H14.29 — 1 H2.864 — 1 H5.113 —
 1 H5.114 — 1 H5.131 — 1 H5.134 —
 1 H5.215 — 1 H5.331 — 1 H5.37 —
 1 H5.41 — 1 H5.42 — 1 H5.47 —
 1 H5.59 — 1 H5.62 — 1 H5.83 —
 1 H6.56 — 1 H7.12 — 1 H3.35 —
 1 H9.131 — 1 H9.3181 — 1 H9.3182 —
 1 H9.326 — 1 H9.327 — 1 H9.3325 —
 1 H9.3326 — 1 H9.3352 — 1 H9.345 —
 1 H9.346 — 1 H9.4161 — 1 H9.435 —
 1 H9.465 — 1 H10.16 — 1 H10.26 —
 1 H10.27 — 1 H10.75 — 1 H10.97 —
 1 H11.41 — 1 H11.42 — 1 H11.47 —
 1 H14.13 — 1 H2.65 — 1 H2.737 —
 1 H2.861 — 1 H5.125 — 1 H5.126 —
 1 Geladeira para Banco de Sanguene — circular, com prateleiras inó-

veis, com sistema de alarme, temperatura uniforme, dois reguladores de temperatura, registrador de temperatura. Fabricação "The Jewett Refrigerator 110V — 60 ciclos — A.C. — Company Inc."

2 — As despesas com as aquisições dos materiais constantes dos itens a e b no presente Edital, correrão à conta das verbas próprias existentes no Orçamento da Faculdade para o corrente exercício de 1965.

3 — As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do Edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para aquisições diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

4 — A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas à tinta vermelha e assinadas.

5 — Para julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados em envelope fechado, ou documentos comprobatórios da sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre as quais deverão constar as seguintes:

a) prova de constituição e existência do proponente, inclusive a observância dos artigos 51 (cinquenta e um) e 53 (cinquenta e três) do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.9.1940, tratando-se de sociedade por ações;

b) prova de pagamento de todos os impostos e taxas, a que estiver sujeita a interessada;

c) prova de cumprimento da lei dos dois terços;

d) prova de cumprimento do Decreto-Lei nº 2.765, de 9.11.1940 referente à quitação de empregadores para com as instituições de seguro social;

e) prova de que o proponente (cuja seus diretores) está quite com o Serviço Eleitoral e o Serviço Militar;

f) certidão negativa do imposto de renda;

g) prova de pagamento do Imposto Sindical — Empregador e Empregado.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5 os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.2104, sendo de observar que a dispensa abrangerá somente os documentos constantes dos respectivos certificados de inscrição.

7 — O prazo para a entrega do material será de quinze (15) dias a contar da data do recebimento do pedido.

8 — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e assinadas pelos responsáveis (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada).

9 — A Faculdade se reserva o direito de adquirir maior ou menor quantidade, assim como não aceitar nenhuma proposta, sem que por este motivo tenham os concorrentes qualquer direito à reclamação.

Para maiores detalhes os interessados poderão procurar a Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, à rua Catulo Breviglieri, s/n, das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, exceto aos sábados. — *Antonieta Xavier Bastos* — Chefe de Secretaria. — Visto: Prof. *José Cândido Côrtes Villela* — Diretor em exercício.

LEI N.º 4.345 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS
 SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO
 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DIVULGAÇÃO N.º 917

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50